



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 1 de 79

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	76
Comunicados	76
Extrato	78
Poder Legislativo	79
Atos Oficiais	79
Leis	79

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025


Ano VII | Edição nº 1099

Página 2 de 79

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO =DECRETO MUNICIPAL N°4.057 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025=</p>	Fls. _____
---	------------

“INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PDTI – 2025/2028.”

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, Considerando o art. 125 da Lei nº. 825 de 14 de dezembro de 1.998

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Projeto de Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI – 2.025/2.028, conforme anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina/SP, 16 de setembro de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 3 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA
CNPJ 45.323.474/0001-02
www.aramina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Plano Diretor deTecnologiada Informação PDTI–2025/2028

RuaDr.BráuliodeAndradeJunqueira,795–Centro,Aramina–EstadodeSãoPaulo

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 4 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Equipe Técnica

Consultores – UEL/FAUEL

Prof. Dr. Rodolfo Miranda de Barros

Profa. Dra. Vanessa Tavares de Oliveira Barros





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 5 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Sumário

Lista de Figuras	5
Lista de Tabelas	6
1 Introdução.....	7
1.1 A Área de Tecnologia da Informação	7
1.2 Descrição sucinta da Prefeitura Municipal de Aramina	10
1.3 Posicionamento da TI no Organograma da Prefeitura Municipal de Aramina e Descrição dos Cargos	12
1.4 Método de Trabalho	13
2 Diagnóstico.....	16
2.1 Levantamento de Dados junto às Secretarias.....	16
2.2 Relato das Entrevistas	16
2.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER, ESPORTE	16
2.3 Questionário Eletrônico	16
2.3.1 Questão 1.....	18
2.3.2 Questão 2.....	18
2.3.3 Questão 3.....	19
2.3.4 Questão 4.....	20
2.3.5 Questão 5.....	21
2.3.6 Questão 6.....	22
2.3.7 Questão 7.....	23
2.3.8 Questão 8.....	24
2.3.9 Questão 9.....	25
2.3.10 Questão 10.....	25
3 Diagnóstico da Maturidade em Governança e Gestão de TI	29
3.1 Governança de TIC	29
3.2 Gerenciamento de Riscos em Projetos de Software.....	31
3.3 Catálogo de Serviços de TI	34
3.4 Continuidade de Serviços de TI.....	35
3.5 Gerenciamento do Portfólio de Projetos de TI	38
3.6 Gerenciamento de Lições Aprendidas	42
3.7 Transição de Serviços de TI	44
3.8 Lei Geral de Proteção de Dados	46
3.9 Infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Aramina.....	46
	3

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 6 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



3.10	Matriz SWOT	51
4	Estruturação dos Problemas e Priorização das Necessidades de Melhoria	54
5	Posicionamento, Atribuições e Recursos Humanos da Área de TI da PMA	65
6	Revisão do PDTI	68
7	Referências Bibliográficas	69





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 7 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Lista de Figuras

Figura 1: O impacto da tecnologia da informação na estratégia e nas operações	8
Figura 2: Pirâmide Etária do Município de Aramina – Censo Demográfico 2022	11
Figura 3: Fluxo de Trabalho para elaboração do PDTI da PMA	15
Figura 4: Gráfico da Maturidade da Governança de TI da Prefeitura de Aramina	29
Figura 5: Taxa de Atendimento por Eixo Gráfico da Maturidade da Governança de TI da Prefeitura de Aramina	30
Figura 6: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Riscos em Projetos de Software da PMA	31
Figura 7: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Catálogo de Serviços da Prefeitura Municipal de Aramina.....	34
Figura 8: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI da Prefeitura Municipal de Aramina	35
Figura 9: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TI da Prefeitura Municipal de Aramina.....	39
Figura 10: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Lições Aprendidas de TI da Prefeitura Municipal de Aramina.....	43
Figura 11: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Transição de Serviços de TI da Prefeitura Municipal de Aramina	44
Figura 12: Gráfico da Maturidade da Aplicação da LGPD pela TI na Prefeitura Municipal de Aramina	46
Figura 13: Data Center da PMA – Visão 1.....	49
Figura 14: Data Center da PMA – Visão 2.....	49
Figura 15: Hack da PMA – Visão 1.....	50
Figura 16: Hack da PMA – Visão 2.....	50
Figura 17: Hack da PMA – Visão 3.....	51
Figura 18: Hack da PMA – Visão 4.....	51
Figura 19: Diagrama Ishikawa – Baixo Grau de Maturidade da Governança e Gestão de TI da PMA	53
Figura 20: Proposta para implantação de algumas ações do PDTI	62
Figura 21: Proposta de Estrutura Hierárquica para o Departamento de Tecnologia da Informação.....	66





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 8 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Lista de Tabelas

Tabela 1: Matriz SWOT da área de TI da PMA	53
Tabela 2: Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).....	55
Tabela 3: Necessidades ou Problemas Reportados (por Prioridade)	55
Tabela 4: Necessidades Reportadas Pela Equipe FAUEL (por Prioridade).....	56
Tabela 5: Plano de Ação	61
Tabela 6: Tabelas dos Riscos x Mitigação x Contingência relacionados à execução do Plano de Ação.....	64





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 9 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



1 Introdução

1.1 A Área de Tecnologia da Informação

Com o crescimento do volume de dados, as organizações têm recorrido à tecnologia para gerenciá-los adequadamente. Ao conjunto dessas tecnologias dá-se o nome de Tecnologia da Informação (TI). Ao longo dos anos, a gestão de TI, dados e informações vêm alterando seu enfoque, antes somente operacional, para um enfoque mais estratégico(1,2)(3)(4).

Um dos instrumentos utilizados para o enfoque mais estratégico da TI é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa entender e atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade por um determinado período (5). Por isso, esse instrumento será utilizado para nortear a Prefeitura Municipal de Aramina nessa transição para uma utilização estratégica da TI.

O PDTI deve conduzir a organização à um nível elevado de maturidade em governança e gestão de TI. Maturidade, aqui, é compreendida como a medida da capacidade de uma organização de promover a melhoria contínua em uma disciplina específica. Quanto maior a maturidade, tem-se:

- maiores chances de que incidentes ou erros levem ao aprendizado e, com isso, à melhoria na qualidade do serviço ou no uso dos recursos;
- maior nível de organização e orientação dos processos nos quais a empresa se encontra; em resumo, pode-se dizer que empresas imaturas sofrem com uma gestão ineficiente e problemas operacionais;
- o principal parâmetro exigido da TI é a entrega de valor, portanto, quanto maior a maturidade da governança e da gestão de TI, maior a expectativa de que a TI esteja entregando valor.

A Figura 1 apresenta o Grid Estratégico de McFarlan(2). O Grid nos auxilia a avaliar o grau do impacto estratégico da TI nos negócios da organização. De acordo com o grau de impacto da TI nas operações e nas estratégias do negócio, a maturidade da TI pode ser categorizada como: Suporte, Fábrica, Mudança ou Estratégica. Em uma organização com uma TI madura (estratégica) os produtos e TI possuem alto impacto tanto nos objetivos estratégicos quanto nas questões operacionais.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 10 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02

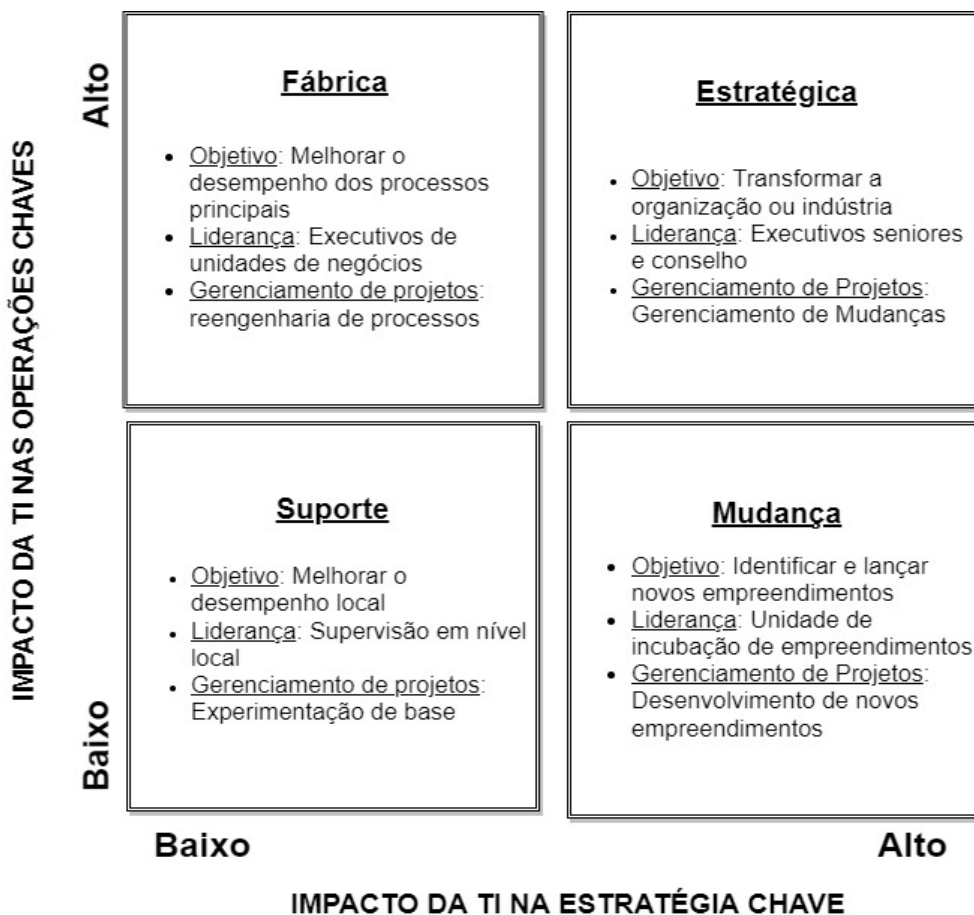


Figura 1: O impacto da tecnologia da informação na estratégia e nas operações
Fonte: Traduzido de (4)

A maturidade em governança caminha par-e-passo com a maturidade de TI e dita a possibilidade de utilização das informações para o desenvolvimento e o acompanhamento das estratégias organizacionais.

A administração pública tem seguido este caminho, buscando tornar sua governança de TI mais maduras, sendo o planejamento uma obrigação legal. Segundo a Constituição Brasileira (7):

“Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.”

A elaboração e a atualização regular do PDTI pelos órgãos federais seguem a orientação estabelecida no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).Essa recomendação tornou-se





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 11 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



obrigatória para esses órgãos em face da publicação da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008, de 19 de maio de 2008(8)e, mais tarde, pela sua atualização, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2010(9) pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), ente central do SISP. O PDTI deverá ser reavaliado ou atualizado sempre que houver mudança da definição de produção da instituição; quando houver mudança das bases organizacionais (verticalização ou horizontalização), objetivos e estruturação; ou, ainda, quando houver algum fator externo relevante que possa impactar as atividades internas, assimilando novos níveis de produção e atuação.

Essas recomendações podem ser seguidas pelos órgãos da administração pública municipal, e serviram de base para a Prefeitura Municipal de Aramina na elaboração deste PDTI.

No desenvolvimento deste PDTI, dedicou-se atenção especial na identificação de oportunidades para o desenvolvimento de novos projetos e sistemas voltados para governo eletrônico, bem como políticas e a definição de processos para se obter uma efetiva governança e gestão de TI, que deverá ocorrer para uma efetiva cidade digital e, consequentemente, uma cidade inteligente, conectada e humanizada. Com isso, busca-se melhorar tanto os processos internos como aqueles que envolvem prestação direta de serviços à população, contribuindo com a qualidade da administração pública realizada pela prefeitura (eficiência administrativa), ou seja, a geração de valor. Uma atenção foi dispensada na questão da estruturação do setor de TI na Prefeitura de Aramina, tanto fisicamente quanto hierarquicamente.

Vale ressaltar que a governança (derivado do verbo grego KUBEMÁO, que significa “para dirigir”) garante que os objetivos corporativos sejam atingidos:

- Por meio da avaliação das necessidades, condições e opções dos stakeholders. Entende-se stakeholders como todos os envolvidos com a Prefeitura, sejam internos ou externos, pessoas físicas ou jurídicas, municípios ou fornecedores de serviços ou produtos;
- Estabelecimento da direção por meio da priorização e tomada de decisão;
- Monitoramento do desempenho, conformidade e progresso da corporação em relação aos seus objetivos estratégicos.

A Governança de TI está relacionada ao desenvolvimento de um conjunto estruturado de competências e habilidades estratégicas para profissionais de TI responsáveis pelo planejamento, implantação, controle e monitoramento de programas e projetos de governança. É um requisito fundamental para as organizações, seja sob os aspectos operacionais, seja sob suas implicações legais. Com isso, busca atender à necessidade crescente das organizações de otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos e alinhar o setor de TI às suas estratégias de negócio.

Sendo assim, para alcançar os resultados desejados, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TI e as estratégias

9

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 12 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



organizacionais da Prefeitura. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Por isso na área pública, onde os recursos, de uma forma geral, são mais limitados do que a área privada, os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU), há muito vêm enfatizando a necessidade dos órgãos públicos elaborarem um PDTI que contemple todas as ações e as associem às metas de suas áreas de negócio antes de executarem seus gastos relacionados à TI.

1.2 Descrição sucinta da Prefeitura Municipal de Aramina

Segundo o IBGE (www.ibge.gov.br) e <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aramina/panorama>) a população de Aramina, de acordo com o Censo de 2022, era de 5.420 habitantes. Sendo que para 2024, era de 5.526 habitantes.

A população de Aramina possui uma característica diferente na distribuição da população por faixa etária da população brasileira (**Figura 2**). Fazendo uma análise superficial, percebe-se que a população, somando-se a masculina e a feminina, entre 0 e 49 anos é menor que a média brasileira, de uma maneira até significativa entre certas idades. Já, a partir dos 50 anos, a população de Aramina é maior ou significativamente maior dependendo da faixa etária.

Se pensarmos que a partir dos 15 anos, até os 70 anos, temos uma população em idade ativa no que diz respeito ao ensino e ao trabalho, a preocupação pela democratização da informação para que estudantes do ensino fundamental, médio e universitário possam estudar e obter informações junto a diversas bases de dados é de suma importância para o progresso da cidade. Além disso, a cidade precisa e deve facilitar o acesso a serviços públicos, bem como gerar novos serviços públicos, para toda a população, independentemente da idade. Da mesma forma, serviços de governo eletrônico são essenciais para a população ser mais produtiva, desburocratizando os processos ligados à Prefeitura, agilizando seu cotidiano. Isso significa gerar valor, gerar qualidade de vida, gerar acessibilidade, entre outras vantagens, visando se tornar uma cidade digital, conectada, humanizada e inteligente.

Esta democratização também pode fazer com que as pessoas se estabeleçam na cidade, pessoas com capacidade para empreender que novos empreendimentos externos venham para a cidade sabendo que a mesma possui mão de obra qualificada e com capacidade de desenvolvimento.

Ao realizar um diagnóstico e propor ações para a área de TI da PMA, este PDTI está alinhado às necessidades observadas anteriormente, ou seja, tanto com a democratização da informação, quanto com a desburocratização dos processos ligados à Prefeitura. Obviamente, este PDTI também busca o

10

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 13 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



bom uso dos recursos públicos, zelando pela boa prática da gestão pública com eficiência, eficácia e equidade.

Em tempo, vale destacar que, atualmente, vem se falando muito sobre o tema, já citado anteriormente, cidades inteligentes (*SmartCities*). Segundo a união Europeia, *SmartCities* são sistemas e pessoas interagindo e usando energia, materiais, serviços e financiamento para catalisar o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida. Esses fluxos de interação são considerados inteligentes por fazer uso estratégico de infraestrutura e serviços e de informação e comunicação com planejamento e gestão urbana para dar resposta às necessidades sociais e econômicas da sociedade.

Dada esta definição, torna-se ainda mais importante a curto, médio e longo prazos uma governança e uma gestão de TI madura e estratégica, atenta aos anseios, às dores e desejos da comunidade interna da Prefeitura, assim como a dos munícipes. Para manter os fluxos de interação inteligentes, preocupações como continuidade e disponibilidade de serviços de TI, uma base de dados confiável e atualizada, uma política e estrutura de segurança da informação sempre atualizada e atenta, um gerenciamento de riscos eficiente e eficaz, um estudo constante da capacidade da infraestrutura frente às demandas de projetos de TI, uma arquitetura organizacional capaz de evoluir, além de outros fatores, são indispensáveis para se tornar uma cidade inteligente.

Neste contexto, também é papel deste PDTI indicar pontos de melhoria no setor de TI da Prefeitura, mais precisamente na questão da Governança e Gestão de TI, trabalhando fortemente na questão estratégica, para que a PMA caminhe para ser uma Prefeitura Inteligente.

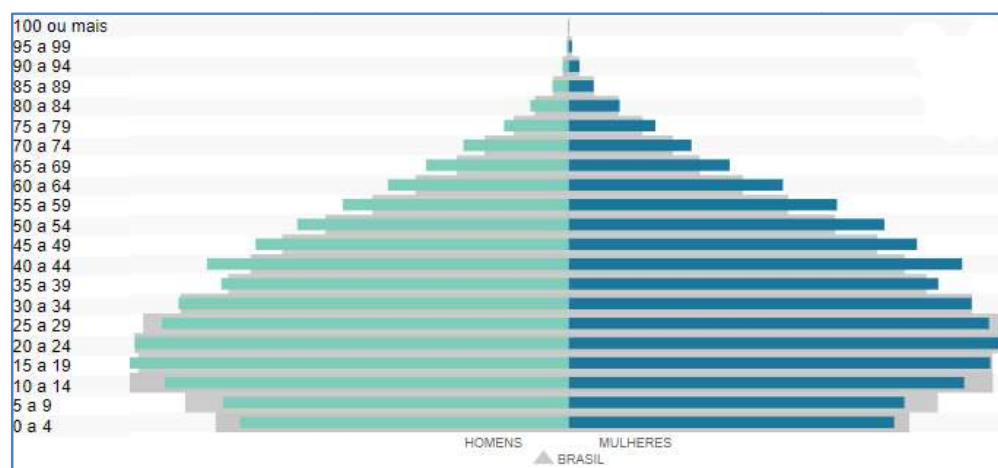


Figura 2: Pirâmide Etária do Município de Aramina – Censo Demográfico 2022
FONTE: IBGE¹

¹<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aramina/panorama>. Consultado em 26/05/2025.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 14 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Quando comentado anteriormente sobre este PDTI também buscar o bom uso dos recursos públicos, o mesmo deve apontar processos que possam ser digitalizados, gerar dados e informações para tomada de decisões, tornar as informações mais transparentes, fazer bom uso dos recursos públicos no que tange a aquisição de equipamentos e softwares, promover uma boa governança e gestão de TI para subsidiar a administração da PMA e buscar a melhoria contínua dos processos realizados pela Prefeitura. Obviamente, a TI é o meio. Para atingir os objetivos, é imprescindível a participação e comprometimento da alta administração da Prefeitura, visto que a cultura organizacional com relação a Tecnologia da Informação vai ser alterada e precisa de apoio para ser efetivada.

1.3 Posicionamento da TI no Organograma da Prefeitura Municipal de Aramina e Descrição dos Cargos

Analisando o organograma da Prefeitura Municipal de Aramina, verificamos que a área de Tecnologia da Informação não existe. Não há um cargo ou função com a finalidade de gerenciar a área de TI da Prefeitura. Sendo assim, este PDTI sugere a criação de um Departamento junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- a necessidade e a importância da Tecnologia da Informação dentro da gestão pública;
- a necessidade crescente da digitalização dentro dos órgãos públicos;
- a necessidade e a importância da geração de valor público para os munícipes por meio da agilidade, usabilidade, continuidade, disponibilidade, segurança e privacidade dos serviços públicos;
- a busca por uma cidade inteligente;
- a necessidade de informações cada vez mais rápidas e certeiras;
- recursos públicos escassos e que devem ser utilizados de acordo com os objetivos estratégicos para atender as demandas da sociedade com um todo.

Como não há uma estrutura e, como poderemos analisar mais adiante neste PDTI, a PMA é muito imatura na área de TI, um Departamento é um primeiro passo para começarmos a adquirir capacidade e, ao longo do tempo, maturidade para, aí sim, tornarmos este Departamento numa Secretaria, estaria bem mais próxima da Administração Municipal, auxiliando nas tomadas de decisão com relação a projetos que envolvam a TI, ou seja, teríamos um maior alinhamento estratégico entre a alta administração e a TI.

Ainda deste PDTI discutiremos mais sobre a criação deste Departamento de TI na PMA, bem como o Quantitativo e Qualitativo dos Recursos Humanos de TI para compor este Departamento.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 15 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



1.4 Método de Trabalho

Esse PDTI foi elaborado envolvendo as diversas áreas da Prefeitura Municipal de Aramina (PMA), sendo conduzido pelos consultores da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL/UEL). Seguiu-se o seguinte fluxo para a elaboração deste documento: 1) Reuniões, levantamento de dados e documentos, realização de entrevistas; 2) Discussão sobre a Missão e Visão de TI; 3) Realização do diagnóstico; 4) Estruturação dos Problemas e Priorização das Necessidades; 4) Definição de objetivos estratégicos, metas e ações.

A **Figura 3** apresenta detalhadamente este fluxo de trabalho. Os trabalhos iniciaram-se com uma reunião entre os consultores e o responsável atual pela Área de Tecnologia da Informação da PMA. Nesta reunião foram levantadas diversas informações e agendaram-se outras reuniões com esta Área e algumas as Secretarias da Prefeitura. Esta primeira reunião teve como principal objetivo capturar informações sobre a situação atual da área de TI da PMA.

A Missão e a Visão da TI da PMA foram discutidas durante as reuniões realizadas, conjuntamente, entre o responsável pela Área de TI da PMA e os consultores.

A MISSÃO É A RAZÃO DE SER DE UMA ORGANIZAÇÃO, IDENTIFICANDO O FOCO FUNDAMENTAL DE SUA ATIVIDADE. A Missão relaciona-se diretamente aos objetivos institucionais, os motivos pelos quais a organização foi criada. Ela define claramente a finalidade de sua existência. A missão dá sentido e significado à sua existência no mercado.

A DEFINIÇÃO DA MISSÃO ORGANIZACIONAL AUXILIA NA:

- I. Elaboração dos objetivos estratégicos;
- II. Estabelecimentos de metas e planos de ação;
- III. Compreensão por parte dos gestores e colaboradores de suas funções;
- IV. Adequada alocação de recursos financeiros, materiais e humanos; e,
- V. Principalmente no pensar e elaborar o planejamento estratégico

Já o enunciado da visão é a descrição do futuro desejado para a organização. Esse enunciado reflete o alvo a ser procurado pelos esforços individuais, pelos esforços das equipes e pela alocação dos recursos. A visão precisa ser prática, realista e visível, pois não passará de uma mera alucinação, se ela sugerir ou propuser resultados inatingíveis.

Visão também não tem nenhuma relação com projetos ou sistemas, não deve apontar qualquer como ou declarações de intenções. A visão deve ter o perfil que a organização deve assumir quando toda a boa vontade, intenções, esforços, recursos e projetos passarem pelas mãos dos colaboradores para se tornarem realidade, por construção conjunta.

O enunciado da visão deve facilitar a resposta às seguintes perguntas:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 16 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



- I. No que a organização quer se tornar?
- II. Qual direção é apontada?
- III. Onde nós estaremos?
- IV. O que a empresa será?
- V. Em que direção eu devo apontar meus esforços?
- VI. Eu estou ajudando a construir o que?
- VII. Para onde os recursos investidos estão levando a organização?

O diagnóstico foi realizado em três frentes:

- I. levantamento de informações com algumas Secretarias, por meio de entrevistas, e para todos os servidores, por meio de questionário eletrônico;
- II. análise da maturidade da governança e gestão de TI; e
- III. análise da infraestrutura de TI da PMA.

Para levantar as demandas dos mais diversos servidores e setores, bem como os problemas enfrentados por eles na execução das suas atividades, foi utilizado um questionário composto por 10 questões. Esse questionário foi disponibilizado aos funcionários da PMA por meio de um Formulário Eletrônico. Outras reuniões foram realizadas com servidores de algumas Secretarias, remotamente, para complementar as informações e entender o funcionamento das respectivas Secretarias.

Em seguida, utilizaram-se instrumentos desenvolvidos pela Universidade Estadual de Londrina para analisar a maturidade em governança e gestão de TI e da LGPD.

Por fim, realizou-se uma análise da infraestrutura de TI da PMA e a elaboração de um Matriz SWOT (pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças).

Após o diagnóstico, os problemas foram estruturados em necessidades, que por sua vez foram priorizadas à luz do contexto vivenciado pela PMA. Para tanto, utilizou-se uma Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).

Finalmente, este documento foi redigido elencando, metase macro ações a serem executadas nos próximos 4 anos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 17 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02

www.aramina.sp.gov.br

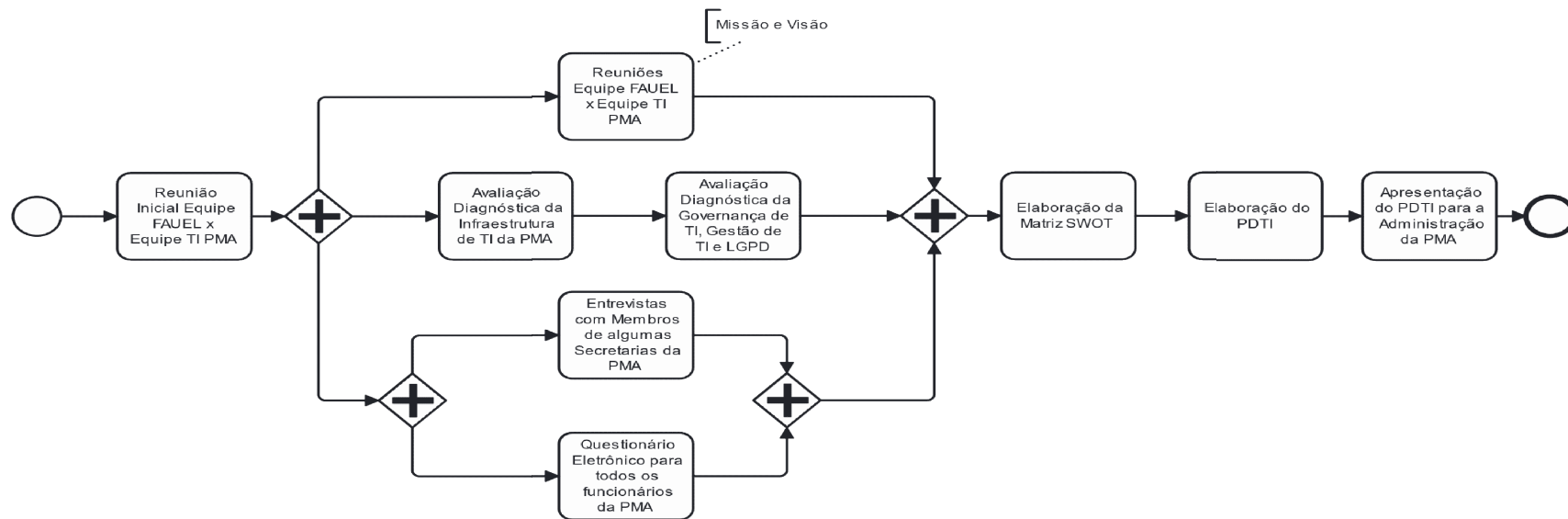


Figura 3: Fluxo de Trabalho para elaboração do PDTI da PMA

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 18 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02

www.aramina.sp.gov.br



2 Diagnóstico

2.1 Levantamento de Dados junto às Secretarias

Para levantar os dados junto às Secretarias da PMA, foram utilizadas duas atividades:

1. Reuniões remotas com representantes de algumas Secretarias. As reuniões foram coordenadas pelos consultores. Discutiu-se sobre as necessidades e dificuldades relacionadas à tecnologia da informação enfrentadas pela Secretaria;
2. Foi publicado um questionário na Web que poderia ser respondido por qualquer servidor da PMA. O questionário era composto de 11 perguntas e havia espaço para comentários gerais.

Um relato das reuniões e uma análise das respostas do questionário são apresentados a seguir, para, então, se realizar a síntese das necessidades e considerações.

2.2 Relato das Entrevistas

2.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER, ESPORTE

- **Sistemas**
 - Os sistemas atuais atendem as necessidades da secretaria;
- **Infraestrutura**
 - Pode ser melhorada, principalmente a internet;
- **Pessoal**
 - Atendimento é realizado pelo Rodrigo; reconhece a necessidade de uma estrutura de TI formal que possa atender todas as demandas da PMA;
- **Processos**
 - Todos os processos são automatizados; acredita que não há nenhum processo realizado de forma manual;

2.3 Questionário Eletrônico

O questionário eletrônico ficou disponível por 30 dias. Houve um total de 30 respostas, ou seja, 30 funcionários da prefeitura responderam. Tanto a forma de coleta, quanto o número de respondentes faz com que a amostra não seja representativa, poderíamos ter um maior engajamento. Apesar disso, as

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro, Aramina – Estado de São Paulo

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 19 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



respostas devem ser utilizadas com cautela para a geração de *insights*. Estas encontram-se compiladas a seguir.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 20 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

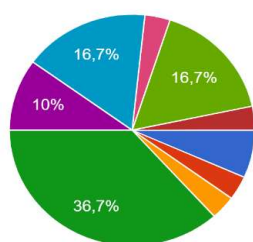
CNPJ 45.323.474/0001-02



2.3.1 Questão 1

Local de Trabalho (Escolher uma entre as opções abaixo)

30 respostas



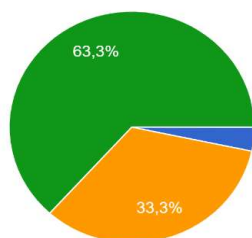
- CONTROLADORIA INTERNA
- GABINETE DO PREFEITO
- PROCURADORIA MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER, ESPORTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIORES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO RURAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO ESPECIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE INTERIORES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE PLANEJAMENTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE PRODUÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE TRIBUTOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE URBANISMO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE LOGÍSTICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE MANUTENÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE PATRIMÔNIO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE PROJETOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE SERVIÇOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE SUPRIMENTOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE TRÁFICO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO DE VIGILÂNCIA

Comentário sobre a Questão 1: Tivemos 30 respostas. Grande parte das respostas advindas das Secretarias de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, INFRA ESTRUTURA e EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER, ESPORTE. Obviamente estamos analisando somente os números puros, sem fazer uma análise do número de funcionários de cada secretaria. Esta abordagem é interessante para analisarmos a participação dos funcionários e os problemas ou oportunidades de melhoria que podem surgir da opinião dos mesmos e os respectivos setores. Acreditamos que o engajamento dos funcionários poderia ter sido maior, visto que houve uma grande divulgação junto aos secretários. Um maior engajamento poderia trazer novas ideias para melhoria dos processos internos para uma possível informatização ou digitalização, problemas poderiam ser trazidos para buscarmos soluções inovadoras, novos produtos poderiam surgir para gerar valor público.

2.3.2 Questão 2

Com relação ao seu trabalho, qual a sua dependência da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)? Quando falamos em dependência de TIC, esta...utadores, internet, serviços de manutenção, etc.

30 respostas



- Nenhuma
- Pouca
- Muita
- Total





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 21 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Comentário sobre a Questão 2: O resultado da pergunta mostra uma dependência de serviços informatizados ou do uso da tecnologia da informação e comunicação. 96,6% afirmam ter muita ou total dependência. Este fato demonstra que a Área de TI da PMA precisa ser criada e estar preparada para a disponibilidade e continuidade desses serviços, uma vez que está sob sua responsabilidade mantê-los em operação e com qualidade para o bom andamento das atividades realizadas e prestadas pela PMA. Ainda podemos perceber que existem trabalhos com nenhuma dependência (3,4%), porém, é importante que a Área de TI possa analisar e verificar a possibilidade de informatização parcial ou total, visando ampliar seus serviços e facilitar os trabalhos realizados e oferecidos pela PMA, sempre com o objetivo de gerar valor público.

2.3.3 Questão 3



Comentário sobre a Questão 3: Analisando as respostas dessa questão juntamente com as da questão 2, podemos reforçar a dependência da tecnologia da informação, como também reforçar que existem espaços para novos serviços de TI na PMA, visto que temos 56,7% dos entrevistados que não estão totalmente atendidos. Veja, obviamente existe uma necessidade de analisarmos estas atividades diárias para verificarmos a viabilidade e necessidade de informatização ou de digitalização. Independente da viabilidade e necessidade, os números atuais demonstram que a área de TI da PMA precisa ser criada formalmente e estar preparada para a disponibilidade e continuidade dos serviços atuais, uma vez que está sob sua responsabilidade mantê-los em operação e com qualidade para o bom andamento das atividades realizadas e prestadas pela PMA. Lembrando que este PDTI indicará a criação de um Comitê Gestor de TI para priorizar as demandas frente aos objetivos estratégicos da PMA.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 22 de 79



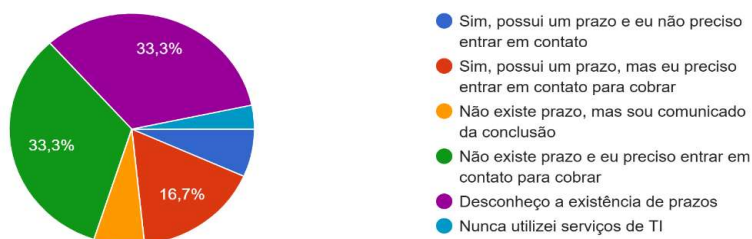
PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



2.3.4 Questão 4

Quando você solicita algum serviço para a Área/DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, tal serviço possui algum prazo para ser finalizado, ou...do em contato e cobrando a finalização do serviço?
30 respostas



Comentário sobre a Questão 4: Analisando estas respostas concluímos que o atendimento não é padronizado. Dado o alto grau de informatização que a administração pública tem buscado e alcançado, precisamos, urgentemente, criar um Departamento de TI na PMA, já vislumbrando o aumento dos serviços de TI no âmbito de uma Prefeitura totalmente digital, conectada e inteligente, e que possa, efetivamente, atender as demandas internas com rapidez e com qualidade, assim como demandas externas. Para organizar os serviços prestados pela Área de TI, a implantação ou aprimoramento de um catálogo de serviços, uma política de acordos de nível de serviço, uma política de priorização dos tipos de atendimento e a implantação ou aprimoramento de um *servicedesk* são importantes para mitigar cobranças no feedback sobre qualquer demanda de serviços. Particularmente, o Departamento de TI da PMA precisará fazer uma divulgação efetiva desse catálogo de serviços, dos prazos de atendimento, dos critérios de priorização dos seus serviços, de incidentes e de problemas relacionados com a área de TI. Vale ressaltar que a falta de comunicação é um dos grandes problemas enfrentados pelas empresas, pois muitas delas não possuem uma cultura de comunicação ou divulgação de serviços internos e de seus processos, independentemente de serem definidos ou *ad hoc*, fora a questão da resistência a mudanças, o que pode levar a uma baixa qualidade no atendimento ao público, ou seja, não gerar valor público. Lembrando que demandas de novos projetos ou novas funcionalidades nos sistemas existentes devem ser priorizadas, como já comentado anteriormente, por um Comitê Gestor de TI, obviamente, com critérios claros e objetivos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 23 de 79

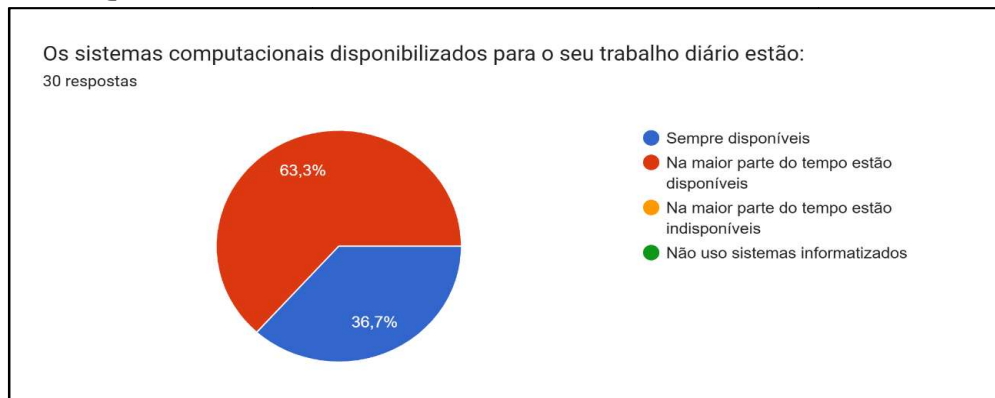


PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



2.3.5 Questão 5



Comentário sobre a Questão 5: No geral os serviços estão disponíveis na maior parte do tempo. Porém, precisamos analisar cuidadosamente estes dados. Nas entrevistas percebemos que existem problemas com acesso à internet, tanto cabeada como pela Rede WIFI, e com a instabilidade da mesma. Independente do problema, é fato que a Área de TI da PMA precisa ser criada e estar preparada para a disponibilidade e continuidade desses serviços, uma vez que está sob sua responsabilidade mantê-los em operação e com qualidade para o bom andamento das atividades realizadas e prestadas, conforme já mencionado nos comentários da Questão 2. Mais uma vez, deve-se analisar se os entrevistados que não utilizam sistemas informatizados não o fazem porque não possuem ou, realmente, não é necessário. Esta análise pode criar novas demandas que deverão ser priorizadas. Quando enfatizamos a disponibilidade e continuidade dos serviços, precisamos fazer uma análise profunda do Data Center da PMA, em relação à tecnologia utilizada, questões de capacidade e desempenho atual e futura, questões de segurança, bem como questões relacionadas à parte elétrica, ou seja, projeto elétrico, nobreak de qualidade, gerador de energia, entre outros.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 24 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

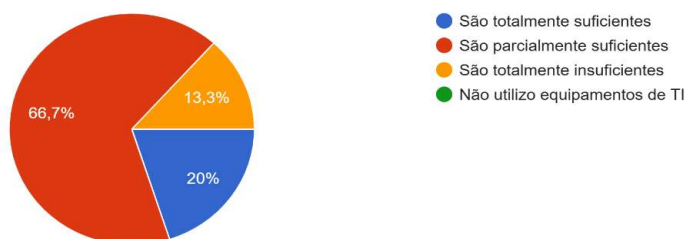
CNPJ 45.323.474/0001-02



2.3.6 Questão 6

Os equipamentos de TI (computador, impressora, monitor, etc.) utilizados para o seu trabalho diário são suficientes em termos de capacidade e desempenho?

30 respostas



Comentário sobre a Questão 6: Das 30 respostas obtidas, 20% consideram suficientes os equipamentos. Os outros 80% responderam parcialmente suficientes ou insuficientes. Nas entrevistas foi relatado casos de equipamentos defasados ou com capacidade limitada para exercer as atividades, como também a necessidade de aquisição de novos equipamentos de TI. Esses 80% são extremamente relevantes e devem ser analisados cuidadosamente, para que os equipamentos não limitem a qualidade do serviço prestado pela PMA como um todo. Uma política de aquisição, substituição e descarte de equipamentos de TI deve ser criada para minimizar estas deficiências ao longo do tempo. Quando falamos em substituição, precisamos verificar o trabalho realizado pelo funcionário, ou seja, o tipo de software que ele utiliza e confrontar com a capacidade do computador. Somente depois poderemos opinar por uma substituição. Computadores substituídos podem ser utilizados em trabalhos menos complexos ou que exigem menos da capacidade da máquina. Obviamente, um orçamento anual também deve ser alocado para a aquisição de equipamentos, fazendo, esta, parte da política citada anteriormente. Lembrando, também, que se faz necessário uma padronização dos equipamentos a serem adquiridos, facilitando manutenções futuras. Além disso, como algumas secretarias ou órgãos possuem recursos próprios, é imprescindível, que o Termo de Referência para aquisição de equipamentos de TI seja feito ou verificado e validado pela TI da PMA, evitando a compra despadronizada e que possa gerar futuros problemas para manutenção.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 25 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



2.3.7 Questão 7



Comentário sobre a Questão 7: 96,7% desejam um canal de comunicação mensal com a TI. Obter um feedback é fundamental para a melhoria contínua de qualquer serviço. Os serviços oferecidos pela Área de TI, sejam eles por meio de software ou hardware, precisam também desse feedback. Como sugestão, uma reunião mensal ou um questionário eletrônico poderiam já trazer uma resposta positiva para o quadro de funcionários da PMA, além de contribuir com novas ideias ou novos serviços, ou mesmo na solução de problemas enfrentados pela Área de TI. Lembrando que a comunicação é imprescindível para o sucesso dos projetos. Uma política de comunicação deve ser criada para a área de TI, utilizando conceitos simples de Matriz RACI, por exemplo. Em tempo, o ITIL V4 apresenta práticas gerenciais genéricas, de gerenciamento de serviços e de gerenciamento técnico, sendo que umas das práticas genéricas é o Gerenciamento de Projetos. Se aprofundarmos nesse tópico, veremos que o Guia de Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – GUIA PMBOK 7ª. Edição traz, tanto para abordagens preditivas, adaptativas ou híbridas, a questão do planejamento das comunicações. Segundo este Guia, a comunicação é o fator mais importante para um engajamento eficaz com as partes interessadas. Continuando, o Guia nos diz que pode haver diferentes categorias de informações, como internas e externas, confidenciais e públicas, ou gerais e detalhadas. A análise das partes interessadas, das necessidades de informações e das categorias das informações fornece uma base para estabelecer os processos e os planos de comunicação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 26 de 79

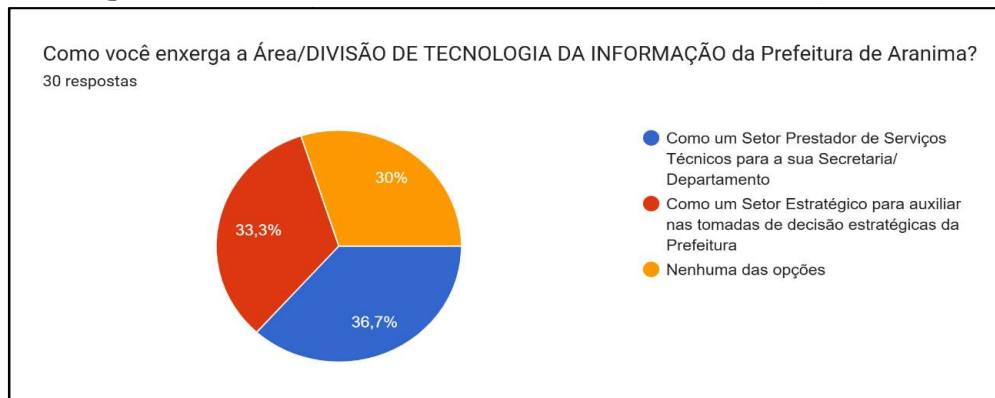


PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



2.3.8 Questão 8



Comentário sobre a Questão 8: Apesar de não existir um Departamento ou Setor na estrutura hierárquica da PMA, a área de TI é reconhecida pelos entrevistados. 33,3% dos entrevistados enxerga a Área de Tecnologia da Informação como estratégica. Esta visão precisa ser alterada, visto que a TI hoje **deveserestratégica** para o negócio. Basta verificar a dependência da TI dos trabalhos realizados pela PMA. A TI deve criar e apresentar para a comunidade (interna e externa) a sua missão, visão e princípios, bem como trabalhar fortemente na implantação de uma Governança e Gestão de TI maduras. Uma TI estratégica transforma o negócio através da tecnologia da informação, atuando como um parceiro estratégico para aumentar a competitividade da empresa, ou seja, passa a atuar diretamente com a alta administração da PMA munindo-a de informações para aumentar a eficiência administrativa. De acordo com o **Art. 37.** da nossa Constituição de 1988, a eficiência é um dos princípios da Administração Pública. Quando falamos da implantação da Governança e Gestão de TI, podemos utilizar os modelos COBIT 2019 e ITIL V4 como ponto de partida, sempre pensando na adaptabilidade desses modelos para a estrutura da PMA. Porém, visto que não há uma estrutura formal de TI na PMA, este PDTI sugere a criação de um Departamento que, ao longo do tempo, capacite-se e amadureça para ser cada vez mais estratégico para a PMA.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 27 de 79



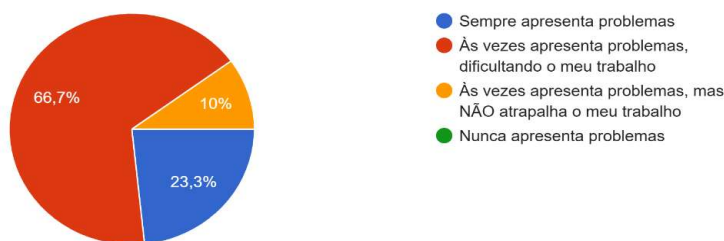
PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



2.3.9 Questão 9

Caso você necessite de conexão com a Internet para exercer sua função, essa conexão tem apresentado problemas ou lentidão? Estamos nos r...ue você acessa para a execução do seu trabalho.
30 respostas



Comentário sobre a Questão 9: Nenhum dos participantes respondeu que a internet não apresenta problemas. Os demais responderam que possuem problemas e, em certas ocasiões, atrapalha o andamento do seu trabalho. Obviamente diversos fatores devem ser levados em conta, como manutenções, problemas com o provedor, problemas físicos e os problemas que não são de responsabilidade da Área de TI (Queda de postes ou árvores, barreiras e acidentes naturais, por exemplo). A TI precisa verificar e trabalhar para minimizar significativamente estes problemas, sejam eles quedas do serviço ou variação de velocidade. Reafirmamos a necessidade de políticas de continuidade e disponibilidade de serviços, bem como estratégias para verificar estes problemas *in loco*. Um processo de Monitoramento e Controle também deve ser implementado para mitigar os problemas com a internet, bem como o desenvolvimento de um Processo de Gestão do Conhecimento (Lições Aprendidas) que pode, quando bem projetado e comunicado às partes interessadas, já ajudar na resolução de problemas de conexão sem a necessidade de acionar a TI. Porém, tudo passa pela criação de um Departamento de TI, sua estruturação e capacitação.

2.3.10 Questão 10

Você possui algum serviço diário que NÃO seja contemplado por algum software ou sistema informatizado oferecido pela Diretoria de TI?

Comentário sobre a Questão 10:

Esta questão possibilitava uma resposta aberta. As respostas foram transcritas na íntegra, para serem discutidas e apreciadas dentro de um processo formal que será apresentado no decorrer deste PDTI. Obviamente, temos demandas, ideias ou sugestões repetidas, mas o objetivo desta resposta é justamente identifica-las para analisarmos, estudar a viabilidade técnica e





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 28 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



financeira, verificar o seu alinhamento estratégico, bem como priorizá-las. Eis as respostas obtidas:

- Autuação e enumeração de processos licitatórios.
- Internet na Secretaria sempre está caindo, ficando esperando a boa vontade da internet normalizar, não conseguindo imprimir devido a comunicação ser através da internet...
- Na verdade, não existe uma área/divisão de tecnologia da informação; é justamente isso que dificulta e muito o trabalho diário; então o primeiro passo seria a implantação dessa área; pois no nosso cotidiano quando os problemas surgem, ficamos sem saber como proceder, e a quem recorrer.
- Todos dependem de sistema informatizado.
- Somente melhorar a nossa internet
- Internet caindo várias vezes por dia, impressoras que não funcionam mais o wi-fi
- O Município necessita de profissional especializado em T.I. para entendimento e resolução dos problemas envolvendo hardware e software, mas também aperfeiçoamento da Administração Pública na área. O Município não se adequou à LGPD e tem dificuldades de identificar as melhores soluções envolvendo banco de dados, equipamentos, ferramentas tecnológicas - justamente pela falta de profissional na área, razão pela qual o Município fica totalmente dependente de empresas prestadoras de serviços e fornecedoras de sistemas, mas sem maturidade institucional para debater a verdadeira causa dos problemas que, eventualmente, enfrenta com certos contratados. A dificuldade de identificar soluções de T.I.C. econômicas e efetivas fica exemplificada, por exemplo, na não solução do problema envolvendo sistema de telefonia do Posto de Saúde, já há algum tempo reiterado, bem como dificuldade em rebater argumentos de empresas que fornecem sistemas de software e que eventualmente imputam falhas experimentadas pelos usuários aos próprios usuários, deixando o Município sem argumentos técnicos para refutá-los.
- Sim. A sugestão seria melhorar a qualidade da internet e das impressoras, e também fornecer impressoras para os setores que necessita.
- Algum software para auxiliar na medição de obras públicas; Algum software para ajudar no controle/gestão de contratos de obras públicas
- A prefeitura não possui departamento e/ou uma pessoa responsável pelo T.I. para resolver problemas referente a rede da Prefeitura. Os computadores do paço municipal ou dos outros setores não possuem bateria/nobreak para quando ocorrer uma queda de energia não desligarem automaticamente podendo ocasionar na queima de placas do computador. Os computadores não possuem antivírus para prevenção de ataques de hackers, no caso, o financeiro está correndo grande risco pois toda movimentação financeira é feita online e a prefeitura tem sua rede interna descoberta aumentando o risco de hackers, vírus, etc.
- Todo o serviço realizado na minha área é preciso sistema informatizado, seria preciso uma assessoria para essa área.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 29 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



- Sim. Sugiro a melhoria do sistema de internet e contratação de softwares mais adequados e modernos.
- Sugiro uma capacitação para os setores.
- Mais agilidade no serviço de atendimento na manutenção.
- A aquisição de uma impressora colorida para o gabinete seria de extrema importância para atender de maneira mais eficiente às demandas que envolvem documentos e materiais visuais.
- De modo geral quase todos os serviços são vinculados a processos informatizados, os serviços não executados diretamente a um computador acabam tendo seus dados lançados na máquina posteriormente. Sugestão: melhoria na qualidade de internet, hardwares e periféricos (como mouse), bem como a disponibilidade de softwares originais para a área de engenharia.
- precisa modernizar a área de tecnologia e informação. renovando toda linha de hardware, e aumentando a velocidade da internet, assim otimizando as conexões.

2.3.10.1 Considerações

De acordo com as entrevistas e com o questionário eletrônico, existe oportunidades de melhoria da infraestrutura de TI oferecida aos funcionários da PMA, tanto na questão de computadores como na questão da internet, seja ela cabeada ou wifi. A Internet apresenta problemas em vários setores da PMA.

Como não existe uma Política de Aquisição, Substituição e Descarte de equipamentos de TI, nem de processos sistemáticos para avaliar a qualidade dos serviços de internet, é de prioridade máxima que a PMA desenvolva esta política e inicie um processo de avaliação para, aí sim, propor a compra de equipamentos e promover substituições (trocas) de acordo com a necessidade dos funcionários versus a capacidade de processamento e memória do computador, por exemplo. Não havendo esta priorização, não teremos um planejamento, conseqüentemente, compras sem necessidade ou erradas poderão ser realizadas e os equipamentos de TI poderão apresentar problemas ou serem obsoletos rapidamente, inviabilizando os serviços realizados e prestados pela PMA e, conseqüentemente, não gerando valor para a população. Vale ressaltar a necessidade de se padronizar a aquisição de computadores, visando minimizar problemas de manutenção, concentrando os esforços de conhecimento e aquisição de insumos em tipos de equipamentos previamente definidos e padronizados.

Existe a necessidade de uma comunicação efetiva da TI com as Secretarias, bem como a divulgação dos serviços prestados pela área de TI por meio de um catálogo de serviços, com regras claras de prazo de atendimento (Acordo de Nível de Serviços), bem como a priorização dos projetos que envolvam a TI por meio de critérios objetivos, alinhados aos objetivos estratégicos da administração municipal que, para este PDTI, deve ser realizado por um Comitê Gestor de TI indicado pelo Prefeito e encabeçado pela área de TI. Porém, precisamos criar um Departamento de TI para que isso realmente ocorra. Mais adiante, neste PDTI, voltaremos a discutir a área de TI





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 30 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



quanto aos recursos humanos e sobre sua criação e o seu posicionamento na estrutura hierárquica da PMA.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 31 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



3 Diagnóstico da Maturidade em Governança e Gestão de TI

Para a realização do levantamento de informações para um diagnóstico técnico, foram utilizadas ferramentas desenvolvidas pela Universidade Estadual de Londrina (www.gaia.uel.br). Este diagnóstico demonstra detalhes da Gestão e Governança de TI da PMA em oito dimensões: governança de TI, gerenciamento de riscos em projetos de software, catálogo de Serviços de TI, continuidade de serviços de TI, portfólio de projetos de TI, gerenciamento de lições aprendidas, transição de serviços de TI, Lei Geral de Proteção de Dados. A seguir são apresentados os resultados. Todos os itens analisados são apresentados por meio de um gráfico de radar, mostrando, numa escala de 0 a 100%, o nível de atendimento dos requisitos de cada dimensão. Além do gráfico, os eixos são descritos e um parecer é emitido para fazer parte das futuras ações a serem implementadas por este PDTI.

3.1 Governança de TIC

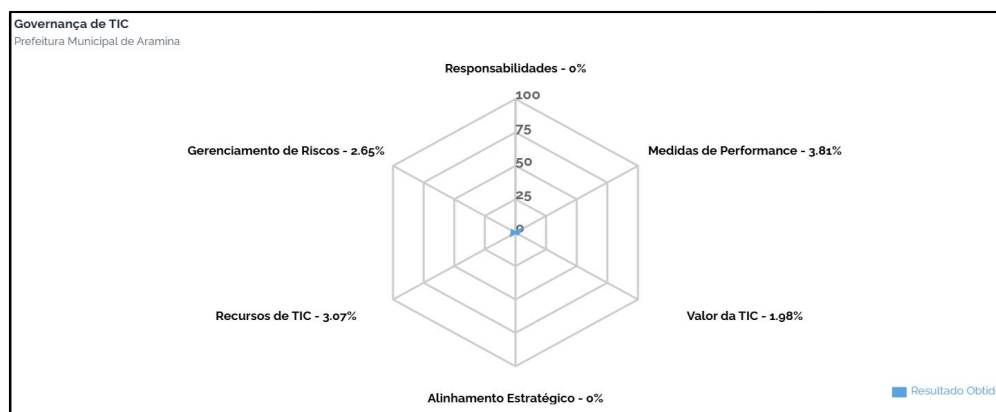


Figura 4: Gráfico da Maturidade da Governança de TI da Prefeitura de Aramina

Governança Corporativa de TI é o “sistema pelo qual o uso atual e futuro da TI é dirigido e controlado. Governança corporativa de TI significa avaliar e direcionar o uso da TI para dar suporte à organização e monitorar seu uso para realizar os planos. Inclui a estratégia e as políticas de uso da TI dentro da organização.” (11)(ABNT NBR ISO/IEC 38500:2018).

Os eixos do gráfico de radar de Governança de TI significam:

- **Alinhamento estratégico:** busca assegurar a integração e alinhamento da TIC da organização com seu planejamento e seus objetivos estratégicos;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 32 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



- **Valor da TI:** busca assegurar que a TI está retornando os benefícios (valor) esperados para a organização, por meio da otimização dos investimentos;
- **Gerenciamento de riscos:** busca proteger os ativos de TI da organização por meio da recuperação de dados ou da continuidade dos serviços mediante algum incidente, mantendo a operacionalidade dos serviços de TI;
- **Recursos de TI:** busca o controle e otimização do uso da infraestrutura de TI da organização e seus recursos, dentre eles, informações, aplicativos e pessoas;
- **Medidas de performance:** busca monitorar e controlar a implementação de estratégias e projetos de TI na organização, bem como seus recursos disponíveis e serviços relacionados;
- **Responsabilidades:** tem o objetivo de definir papéis e responsabilidades sobre as decisões de TI e assegurar o seu conhecimento por toda a organização.

Eixo	Resultado
Responsabilidades	0%
Medidas de Performance	3.81%
Valor da TIC	1.98%
Alinhamento Estratégico	0%
Recursos de TIC	3.07%
Gerenciamento de Riscos	2.65%

Figura 5: Taxa de Atendimento por Eixo Gráfico da Maturidade da Governança de TI da Prefeitura de Aramina

Analisando o resultado do diagnóstico de Governança de TI, verifica-se que a Governança de TI da PMA encontra-se num nível de maturidade muito baixo, quase nulo. A Maturidade em relação ao Planejamento Estratégico, por exemplo, é nula. Nos leva a concluir que a TI da PMA precisa evoluir e amadurecer para sair de uma TI Artesanal para uma TI estratégica. Para tanto, necessita ser estruturada formalmente por meio da criação de um Departamento de TI. A criação de uma Política de Governança de TI seria um segundo passo para iniciar esta evolução. Não há uma maturidade consolidada na utilização de ROI (*Return on Investment* ou Retorno Sobre o Investimento) ou qualquer outra métrica de retorno ou performance. Um Monitoramento inicial com indicadores mínimos é recomendado. Não há uma análise madura para





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 33 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



otimização de recursos de TI. As responsabilidades não estão definidas. Uma matriz RACI pode ser o início para o amadurecimento deste eixo. A matriz RACI corresponde à sigla para *Responsible, Accountable, Consulted e Informed* (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado) e é uma ferramenta utilizada para otimizar a gestão de projetos, que torna mais claras as atividades e indivíduos envolvidos. A questão do gerenciamento de riscos deve ser implantada urgentemente, não só em termos de projeto de desenvolvimento, mas também em relação a todos os projetos que envolvam a TI. A análise dos riscos é um dos pontos para decidirmos quais projetos irão para produção e quais ainda ficarão aguardando para serem implementados. Este passo também é essencial para a implantação de uma Governança de TI efetiva.

3.2 Gerenciamento de Riscos em Projetos de Software

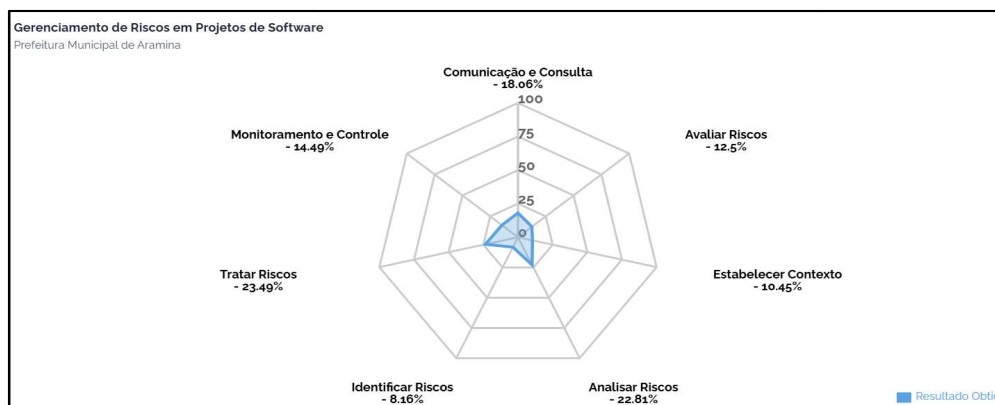


Figura 6: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Riscos em Projetos de Software da PMA

De acordo com o Guia PMBOK (PMI, 2017)(12)

“O gerenciamento dos riscos do projeto inclui os processos de condução do planejamento, da identificação, da análise, do planejamento das respostas, da implementação das respostas e do monitoramento dos riscos em um projeto. O gerenciamento dos riscos do projeto tem por objetivo aumentar a probabilidade e/ou o impacto dos riscos positivos e diminuir a probabilidade e/ou o impacto dos riscos negativos, a fim de otimizar as chances de sucesso do projeto.”

Os eixos do gráfico de Gerenciamento de Riscos em Projetos de Software significam:

- **Identificar Riscos:** realização de análises nos planos do projeto para obter uma lista de riscos. Para elaborar o catálogo de riscos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 34 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



realizam-se reuniões de brainstorming, análises documentais, entrevistas com os interessados, consultas no Banco de Dados Histórico (BDH) da organização, podendo-se aplicar, por exemplo, o método Delphi para identificar e estimar os impactos dos riscos em projetos cujo domínio é desconhecido;

- **Estabelecer o Contexto**: definição dos parâmetros que irão nortear as atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, bem como comunicação entre os interessados. Para tanto, podem-se realizar reuniões, entrevistas com todos os envolvidos com o projeto, consultas ao BDH da organização e aplicar-se o método Delphi;
- **Analisar Riscos**: compreensão dos riscos identificados para gerar uma lista de riscos analisados. O processo de análise consiste em implementar protótipos do produto ou parte dele, montar e analisar árvores de decisão, elaborar de matrizes de probabilidade/impacto e aplicar a técnica denominada “e se” (*whatif*);
- **Avaliar Riscos**: comparação dos riscos analisados com os parâmetros estabelecidos para classificar a lista de riscos de acordo com a sua criticidade. Para tanto, pode-se realizar simulações, análises de causa/consequência, análises estatísticas e de informações do BDH da organização;
- **Tratar Riscos**: ações para desenvolver os planos de tratamento dos riscos, planos de contingência e implementar as ações necessárias. Tais ações resultam em relatórios de desempenho e lições aprendidas, que são armazenadas no BDH da organização;
- **Monitoramento e Controle**: atividades para determinar a eficiência do processo de gerenciamento de risco (GR). As informações obtidas resultam de medições realizadas durante a execução dos serviços do framework. Tais dados representam a evolução das atividades de GR dentro do Plano de Desenvolvimento de Software da organização;
- **Comunicação e Consulta**: identificação dos envolvidos com o projeto e os meios de comunicação necessários para disseminar as informações entre todos. Esta atividade resulta em indicadores de qualidade e na própria informação transmitida aos interessados.

Analisando o resultado do diagnóstico do Gerenciamento de Riscos, verifica-se que a PMA está em um nível de maturidade muito baixo. Não são elaborados projetos formais para desenvolvimentos de produtos de TI, assim, não se identificam, analisam, avaliam, monitoram, controlam, tratam ou comunicam-se seus riscos. A questão do gerenciamento de riscos deve ser implantada urgentemente, não só em termos de projeto de desenvolvimento, mas também em relação a todos os projetos que envolvam a TI. Lembrando, como já mencionado nos comentários sobre a maturidade da Governança de TI, a análise dos riscos é um dos pontos para decidirmos quais projetos irão para produção e quais ainda ficarão aguardando para serem implementados. Em tempo, afirmamos novamente, este passo também é essencial para a

32

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 35 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



implantação de uma Governança de TI. A criação de uma estrutura analítica de riscos, poderia já iniciar um processo de amadurecimento do gerenciamento dos riscos, bem como uma análise da Gravidade, Urgência e Tendência dos mesmos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 36 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



3.3 Catálogo de Serviços de TI

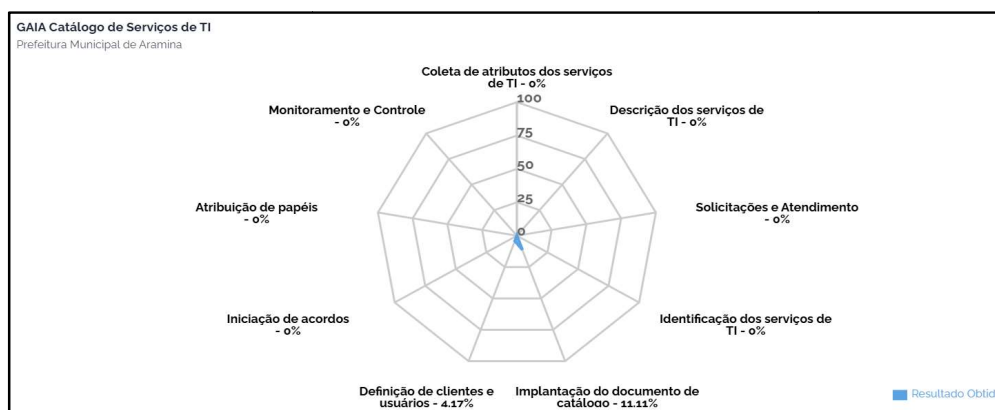


Figura 7: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Catálogo de Serviços da Prefeitura Municipal de Aramina

O Catálogo de Serviços de TI é uma lista de serviços ativos providos aos clientes e tem como propósito prover uma fonte simples e central de informações consistentes a respeito de todos os serviços disponíveis, assegurando que os responsáveis possam visualizar seus atributos, os processos do negócio com que lidam e os níveis de qualidade esperados (13–15)O Catálogo de Serviços de TI é um elemento chave para uma organização, pois permite a redução e a transparência de custos, ocasionada pela padronização da entrega de processos(16).

Os eixos do gráfico de radar do Catálogo de Serviços de TI significam:

- **Identificação dos serviços de TI:** identificar todos os serviços de TI em toda a organização;
- **Descrição dos serviços de TI:** descrever todos os serviços de TI identificados pelo item anterior. A descrição tem que ser feita de forma clara, breve e sem utilização de termos técnicos, sendo compreensível para todos os usuários da organização, e não somente para o pessoal da TI;
- **Implantação do documento de Catálogo:** iniciar a criação do Catálogo de Serviços de TI, seja um sistema desenvolvido exclusivamente para este fim, ou mesmo uma planilha ou documento;
- **Definição de Clientes e Usuários:** definir em cada serviço de TI os usuários, os contatos de suporte e os contatos dos responsáveis pelas áreas que o utilizam;
- **Solicitações e Atendimento:** alinhar os objetivos de negócios do cliente com as possibilidades do Departamento de TI. Realizado este Serviço, o cliente terá a ciência das dependências para que a equipe de TI forneça cada serviço de TI, e, a conscientização do Departamento de





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 37 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



- TI, esclarecendo os impactos que a indisponibilidade do serviço de TI ocasiona;
- **Coleta dos Atributos dos Serviços de TI:** coletar todos os requisitos necessários para prover os serviços de TI, os requisitos externos, os requisitos dos fornecedores e se existem requisitos compartilhados por mais de um serviço de TI;
 - **Atribuições de Papéis:** atribuir um gestor para cada serviço de TI e a divulgação do catálogo para as partes interessadas;
 - **Iniciação de Acordos:** regularizar o cadastro de serviços de TI antes que estes sejam ofertados aos usuários, estabelecer políticas de uso e políticas de solicitação de uso, acordos de nível de serviço e acordo de nível operacional dos serviços de TI e gerenciar os incidentes;
 - **Monitoramento e Controle:** monitorar e controlar o Catálogo de serviços, mantendo os dados íntegros e atualizados.

Analisando o resultado do diagnóstico do Catálogo de Serviços da PMA, verifica-se que o nível de maturidade é baixo. Não há um catálogo de TI formal com definição de serviços, clientes, acordos de níveis de serviços (SLA) e papéis e responsabilidades. Assim, o catálogo não pode ser monitorado e controlado. Existe a necessidade urgente da definição desta ferramenta, dada a sua importância para o planejamento da expansão ou redução de serviços, mediante a estratégia da Organização. Além disso, este catálogo é importante para a questão de uma boa gestão de uma central de serviços. Vale destacar que por meio do catálogo também nos comunicamos com os nossos clientes, no nosso caso, os funcionários e secretarias da PMA. A falta de comunicação foi citada nas entrevistas e um canal de comunicação foi requerido.

3.4 Continuidade de Serviços de TI

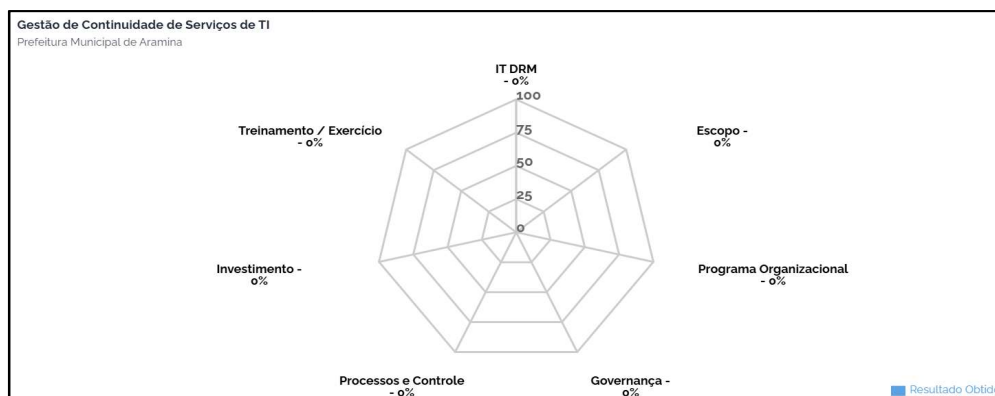


Figura 8: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI da Prefeitura Municipal de Aramina





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 38 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Segundo o ITIL 4 (ANELOS, 2019) (17), o objetivo da prática de gerenciamento de continuidade de serviço é:

“Garantir que a disponibilidade e o desempenho de um serviço sejam mantidos em níveis suficientes em caso de desastre. A prática fornece uma estrutura para desenvolver a resiliência organizacional com a capacidade de produzir uma resposta eficaz que proteja os interesses dos principais interessados e a reputação, a marca e as atividades de criação de valor da organização.”

Ainda segundo o ITIL 4 (ANELOS, 2019)(17), o gerenciamento de continuidade de serviço:

“Oferece suporte a um gerenciamento geral de continuidade de negócios (BCM) e ao recurso de planejamento, garantindo que a TI e os serviços possam ser retomados dentro dos prazos de negócios necessários e acordados após um desastre ou crise. É acionado quando uma interrupção de serviço ou risco organizacional ocorre em uma escala maior que a capacidade da organização de lidar com isso com práticas normais de resposta e recuperação, como gerenciamento de incidentes e grandes incidentes. Um evento organizacional dessa magnitude é normalmente chamado de desastre.”

Os eixos do gráfico de radar da Continuidade dos Serviços de TI significam:

Governança:

- Nível 1: o Programa de Continuidade de Serviços de TI está desconectado da Alta Administração.
- Nível 2: o Programa de Continuidade de Serviços de TI está alinhado com a Alta Administração, inclusive com a definição dos objetivos de recuperação.
- Nível 3: além dos alinhamentos, há a realização de um balanço interno para contemplar a implementação e manutenção deste Programa.
- Nível 4: há tanto o alinhamento com os clientes e fornecedores quanto a recuperação e disponibilização de requisitos.
- Nível 5: há monitoramento e melhoria contínua do Programa de Gestão de Continuidade de Serviços de TI.

Escopo:

- Nível 1: não há definição de métricas para a Gestão de Continuidade de Serviços de TI.
- Nível 2: tem-se a definição de um mínimo de métricas para a composição da Gestão de Continuidade.
- Nível 3: além das métricas definidas, há, também, a definição do nível de serviço de tempo de recuperação.
- Nível 4: as métricas são tratadas e validadas junto à Alta Administração.
- Nível 5: contempla o monitoramento e atualização das métricas propostas para a Gestão dos serviços de TI.

36

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D55FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D55FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 39 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Investimento:

- Nível 1: a necessidade de investimentos em projeto de Continuidade de Serviços de TI não possui visibilidade da Alta Administração.
- Nível 2: tem-se uma visão dos investimentos necessários para a Continuidade de Serviços de TI pela Gestão.
- Nível 3: há conectividade dos objetivos de Continuidade de Serviços de TI com os objetivos estratégicos de longo prazo da organização.
- Nível 4: há ligação dos investimentos de Continuidade dos Serviços de TI com os objetivos estratégicos de longo prazo.
- Nível 5: os projetos de Continuidade dos Serviços de TI são revistos regularmente para que haja conformidade com os orçamentos planejados.

Programa Organizacional de Continuidade de Serviços de TI:

- Nível 1: o Programa Organizacional de Continuidade de Serviços de TI é inexistente ou totalmente desconectado da Política Organizacional da Organização.
- Nível 2: tem-se o alinhamento do programa organizacional definidos na política, porém, focados somente nas estratégias principais da organização.
- Nível 3: há a preocupação da organização em divulgar a gestão da continuidade de serviços de TI e recuperação de desastre com todos os servidores da organização.
- Nível 4: trata da integração entre o gerenciamento da continuidade de serviços de TI com o gerenciamento da recuperação de desastre.
- Nível 5: é necessária a completa integração dos planos de missão crítica com a recuperação de desastre, aliados com a definição de serviços mínimos necessários para a Continuidade dos Serviços de TI.

Gestão de Recuperação de Desastre:

- Nível 1: os riscos e os impactos que interferem diretamente nos serviços da organização estão identificados.
- Nível 2: estão definidos os critérios de tratamento destes riscos e uma avaliação do impacto que destes riscos é realizada.
- Nível 3: há um plano de ação para minimizar os riscos de descontinuidade dos serviços de TI.
- Nível 4: há divulgação das informações e atualização do processo de documentação.
- Nível 5: está implementado o monitoramento dos riscos.

Processos e Controle:

- Nível 1: os processos de recuperação não estão devidamente definidos.
- Nível 2: os processos estão definidos e os responsáveis pelas atividades de recuperação têm suas competências definidas e avaliadas sistematicamente.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 40 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



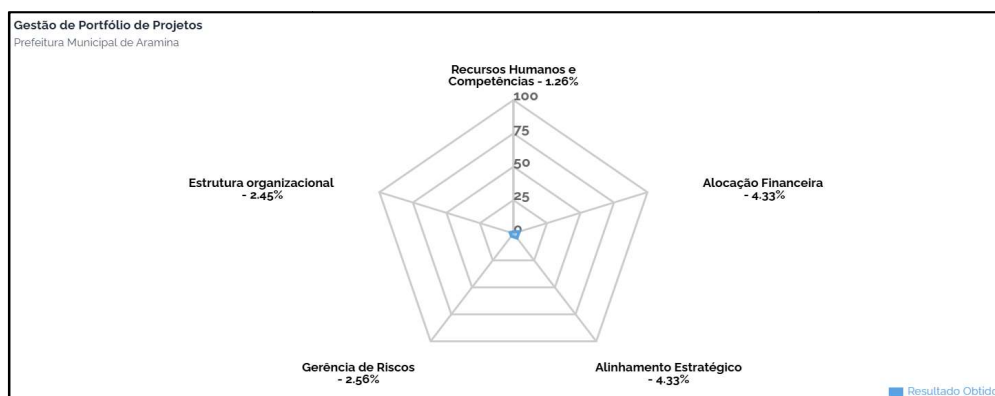
- Nível 3: são declarados e definidos os tempos de recuperação (Tempo, Ponto e Interrupção máxima aceitável).
- Nível 4: uma ferramenta para a gestão desse processo está implantada.
- Nível 5: o monitoramento dos processos e um plano de melhoria contínua para essa modalidade estão implantados.

Treinamento/Exercícios:

- Nível 1: não há definições sobre treinamentos e exercícios para a recuperação dos serviços.
- Nível 2: há treinamento para todos os servidores e exercícios de recuperação são simulados.
- Nível 3: o treinamento é feito de maneira personalizada, sendo atribuídos papéis e funções específicas no processo de recuperação dos serviços.
- Nível 4: tanto os treinamentos quanto os exercícios de recuperação são planejados e o resultado contempla a avaliação individual dos servidores.
- Nível 5: um Programa de Conscientização da Gestão de Continuidade dos Serviços de TI está implantado e passa por revisões periódicas, havendo atualização dos treinamentos, quando necessário.

Analisando o resultado do diagnóstico da Continuidade de Serviços de TI da PMA, verificamos que o nível de maturidade é nulo. Existe a necessidade urgente da implantação de um processo Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI (GCSTI), correndo-se o risco dos serviços de TI da PMA pararem e não retornarem rapidamente, causando problemas e prejuízos para a Prefeitura e para a comunidade.

3.5 Gerenciamento do Portfólio de Projetos de TI





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 41 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Figura 9: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TI da Prefeitura Municipal de Aramina

O gerenciamento de Portfólio de Projetos (GPP) é um tema relevante para as organizações que pretendem estabelecer um processo de seleção e priorização de projeto focado no alinhamento às estratégias corporativas. Isso significa gerir o conjunto de projetos permitindo a alocação adequada de recursos, sejam eles financeiros, humanos ou tecnológicos, possibilitando assim, uma gestão integrada de investimentos(18).

O GPP inclui atividades como identificação, avaliação, seleção, priorização e balanceamento de projetos que deverão compor o portfólio, sendo que estas atividades devem suportar a consistência da estratégia organizacional alinhadas à visão, missão e valores (19). A seleção de portfólios objetiva combinar um conjunto de projetos, considerando não somente as restrições e características individuais de cada um, mas também as relações existentes entre estes, otimizando um ou mais objetivos. Isto permite com que os projetos corretos sejam escolhidos para compor o portfólio da organização aumentando, portanto, as chances de uma correta implementação da estratégia organizacional (20).

Os eixos do gráfico de radar do Portfólio de Projetos significam:

Estrutura Organizacional: a estrutura organizacional é o que padroniza os processos de governança relacionados a projetos e facilita o compartilhamento de recursos, metodologias, ferramentas e técnicas.

- Nível 1: Não há estrutura organizacional definida – existe apenas estrutura informal, desenvolvimento de atividades rotineiras e projetos ocorrem simultaneamente, não há divisão clara dos setores;
- Nível 2: Existe estrutura organizacional imatura – as estruturas são simples e desconhecidas pelos servidores, funções dos servidores não são definidas, existência de alta interferência entre departamentos;
- Nível 3: Existe estrutura organizacional madura – servidores da organização tem função definida, porém os projetos são executados com operações de rotina, não há fatores de gestão ligados a Gerenciamento de Portfólio de Projetos;
- Nível 4: Existe estrutura organizacional concebida – há setores de projetos, programas e portfólio, existe a figura do gerente de cada uma dessas áreas, os colaboradores conhecem a estrutura e suas funções são definidas, não há interferências de outros departamentos;
- Nível 5: Existe estrutura organizacional definida – a organização conta com o PMO (Escritório de Gerenciamento de Projetos), os membros dos projetos se dedicam integralmente aos projetos, programas e portfólio, trabalho constante na busca de melhoria contínua.

Alinhamento Estratégico: os projetos aprovados necessitam estar de acordo com a estratégia da organização.

- Nível 1: O portfólio de projetos não está alinhado com a estratégia da organização – as atividades são efetuadas rotineiramente, não há





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 42 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



- ligação com as estratégias determinada pela alta gestão, servidores desconhecem ou não é clara a missão, visão e valores da organização. A organização falha devido à falta de conhecimento quanto à gestão de projetos, programas e portfólio;
- Nível 2: Conceito pré-maturo de alinhamento estratégico – servidores identificam missão, visão e valores da organização. Identificação da estratégia é vista dentro da organização, existência madura de ligação imatura dos projetos de TI com o planejamento da alta direção, começa a identificação de projetos e programas, porém sem documentação ou base de dados adequada;
 - Nível 3: Alinhamento estratégico de projetos de TI – os projetos e programas são identificados e registrados em um repositório, porém não são categorizados e selecionados pelo portfólio. Metas e processos são definidos, agregando valor a operações rotineiras;
 - Nível 4: Existência do PMO e alinhamento estratégico de portfólio de projetos de TI – produtos, projetos, programas atendem e tem sincronia com os critérios da organização definidos pela alta gestão. Projetos e programas passam por identificação, seleção, aprovação, autorização e execução, sempre alinhados com os objetivos estratégicos, projetos que não atendem esses critérios são descartados, as definições são geradas através do portfólio de projetos;
 - Nível 5: Melhoria contínua – busca de performance para o portfólio em atendimento ao alinhamento estratégico, expansão de programas e portfólio, gerar valor para a organização.

Alocação Financeira: O eixo Alocação Financeira é responsável por garantir que os recursos financeiros sejam fornecidos para o projeto a qualquer momento, que os objetivos financeiros do projeto possam ser cumpridos e que o status financeiro seja monitorado, reportado e devidamente utilizado para uma gestão adequada dos recursos financeiros. Alocar os recursos financeiros a prioridade de cada componente do portfólio guia a decisão de alocação financeira, pois cada componente requer um valor para ser executado:

- Nível 1: Ausência de gestão financeira – não há sistema de controle financeiro, orçamento, alocações de verbas para projetos e estratégia da organização. Controle financeiro efetuado para atender minimamente a legislação vigente. Sofre com limitações financeiras para desenvolver projetos;
- Nível 2: Gestão financeira inicial – controles paralelos de finanças, como o uso de planilha eletrônica para gestão financeira, conta com noções de alocação de recurso, pequena destinação de recursos para alguns projetos, foco no pagamento dos fornecedores, não possuem controle de retorno de investimento em projetos;
- Nível 3: Alocação financeira madura – a organização possui sistema informatizado de gestão financeira, foco dos recursos nos projetos ligados à estratégia da organização definido através do portfólio de projetos. Negociações de alto valor efetuadas de forma intensa. Existência de cobrança através da alta direção para diminuição de custos fixos e variáveis, e aumento de receita;

40

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 43 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



- Nível 4: Alocação financeira definida – existência de controle através do PMO, conta com servidores integralmente dedicados à gestão financeira, alta direção acompanha resultados econômicos, possui controles de investimento, custos diretos, custos indiretos, custos administrativos, divisão dos custos no projeto e limite de variações aceitáveis no orçamento que é definido para cada setor;
- Nível 5: Melhoria contínua da gestão financeira – utilização de sistema informatizado e integrado de gestão financeira, com otimização de ROI e controle de retorno dos investimentos em projetos, programas e portfólio.

Recursos Humanos e Competências: Neste eixo, as organizações precisam implementar treinamentos contínuos para os gerentes e equipes de projetos, ter um processo formal para desenvolver as competências, um processo formal e efetivo de transferência do conhecimento, bem como capacitações voltadas para as habilidades interpessoais:

- Nível 1: Quantidade de recursos humanos insuficiente ou competências imaturas – não há definição de processos, procedimentos quanto a esse serviço. Não há servidores específicos para desenvolver os projetos, os serviços rotineiros e de projetos são desenvolvidos por qualquer colaborador da organização de forma imatura;
- Nível 2: Quantidade de recursos humanos suficientes e competências em desenvolvimento – existem servidores com função definida em quantidade suficiente e com competência para gestão e execução
- Nível 3: Competências em gestão da mudança – além de estarem em número suficientes e possuírem competência para gestão e execução, os servidores possuem competência para gestão de mudança;
- Nível 4: Orientação para resultado – além de estarem em número suficientes e com competência necessárias, uma política de desenvolvimentos dos servidores e de seus resultados está em curso. Definição de metas e requisitos são definidos para assumir uma posição específica dentro do desenvolvimento de projetos, programas e portfólio. exigência de certificações para trabalhar com projeto, programas, portfólio e áreas relacionadas;
- Nível 5: Melhoria contínua das competências e dos resultados – Políticas e processos de desenvolvimento contínuo das competências e dos resultados estão em implantação.

Gerenciamento de Riscos: Este eixo deve gerenciar os riscos de cada componente do portfólio, deve ter suas oportunidades e ameaças, internas e externas avaliados em nível organizacional e como esses riscos podem impactar o alcance do planejamento estratégico e seus objetivos.

- Nível 1: Gerenciamento de riscos imaturo – a organização não realiza o gerenciamento de riscos de projetos de TI, existe despreparo ou ausência de capacidade para administrar eventuais riscos. Não há documentações dos riscos que eventualmente surtem;
- Nível 2: Gerenciamento de riscos conhecido – identificação e gerência inicial dos eventuais riscos característicos dos projetos. Não há





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 44 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



- padronização e registros formais dos riscos encontrados. Inicia-se a capacitação para registros e documentações dos riscos;
- Nível 3: Gerência de riscos padronizada – formalização dos riscos nos projetos, programas e portfólios. Foco em mitigar ameaças, identificação de dificuldades, desenvolvimento de estudos e metodologias para trabalhar com riscos. Redução de exposição aos riscos;
 - Nível 4: Riscos gerenciados – apresenta analisa quantitativa e qualitativa dos riscos, são identificados, avaliados, controlados e respondidos, existência de planos de respostas e definição de como serão monitorados e controlados durante o ciclo de vida do portfólio. O PMO desenvolve matriz de riscos do portfólio, plano de gerenciamento, identificação de riscos positivos, diagnóstico e monitoramento. Utilização de software para gerenciamento de risco;
 - Nível 5: Gerenciamento de riscos otimizado – atualização constante dos riscos, análise periódica e sistemática refletindo as mudanças e as respostas, busca de soluções estratégicas. Profunda e complexa análise de riscos em cenários de grandes e múltiplos projetos, programas e portfólios. Redução das ameaças e aumento das oportunidades, devido à gestão dos riscos e oportunidades, utilizando banco de dados histórico com informações identificadas em cenários anteriores.

Analisando o resultado do diagnóstico do Portfólio de Projetos de TI da PMA, verifica-se que o nível de maturidade é quase nulo. Não há estrutura organizacional definida para realizar a governança dos portfólios de projetos de TI. Não há o alinhamento sistemático desse portfólio com o Administração da PMA. Também não há um sistema para controle financeiro-orçamentário de tal portfólio. Os recursos humanos são insuficientes, são os mesmos responsáveis pelas rotinas de TI. Não há gerenciamento formal de riscos dos projetos.

Existe a necessidade urgente da implantação deste Gerenciamento de Portfólio de Projetos, para que o investimento seja efetivamente realizado em projetos que tragam resultados efetivos para a PMA e para a Comunidade e que, principalmente, estejam alinhados aos objetivos estratégicos da Administração da PMA. Ou seja, projetos que efetivamente trarão valor para os municípios e servidores da PMA.

3.6 Gerenciamento de Lições Aprendidas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 45 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02

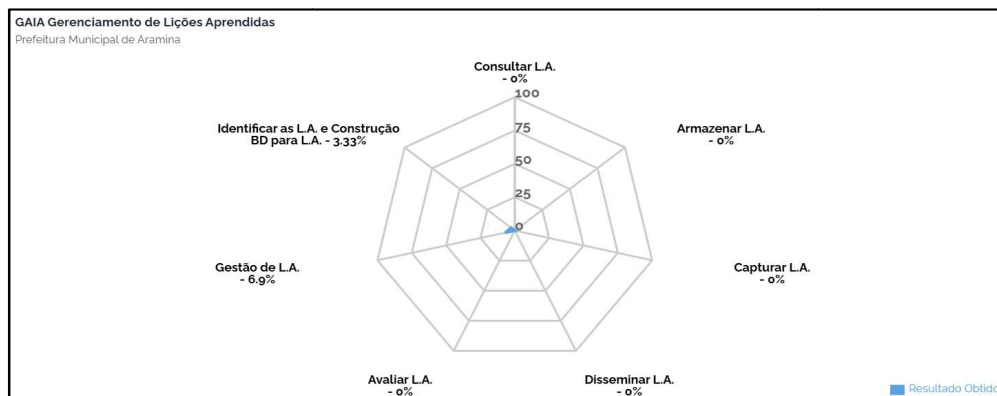


Figura 10: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Lições Aprendidas de TI da Prefeitura Municipal de Aramina

Lições aprendidas podem ser definidas como experiências fundamentais que contêm certa relevância para projetos futuros (21).

Segundo Campelo et al(22), as Lições Aprendidas apresentam-se como uma ferramenta eficaz para reter conhecimento tácito estimulando a socialização, externalização, combinação e internalização de informações importantes em organizações e projetos.

Ainda segundo Campelo et al(22), o registro explícito (externalização) e a utilização de lições aprendidas ao longo do ciclo de projetos trazem vantagens como: otimização de tempo e recursos, expertise competitiva e melhoria contínua do processo de gerenciamento de projetos.

Os eixos do gráfico de radar de Gerenciamento de Lições Aprendidas significam:

Identificar LA e Construir Base de Dados para LA: Existência de análise no Processo de Desenvolvimento de Software e na gerência de projetos, sobre quais são as atividades que podem gerar uma LA. Catálogo de LA. Banco de Dados (BD), específico para o armazenamento de LA, ou, pelo menos, apêndice voltado às LA, dentro do banco de dados histórico da organização;

Capturar LA: Existência de técnicas para capturar eventuais LA dentro da organização. Definição de formas e métodos q para realizar essa captura. Definição de quais são os profissionais que poderão realizar a captura;

Avaliar LA: Definição de um crivo sobre quais LA, após serem capturadas, poderão ser armazenadas ou descartadas. Mecanismos e métodos para a avaliação das LA capturadas pelos usuários. Definição dos profissionais que serão responsáveis por investigar quais serão aceitas ou não;

Armazenar LA: Desenvolvimento de campos específicos para a catalogação de LA, por exemplo: nome, área, projeto, fase em que se encontra, impacto dentro da organização, entre outros;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 46 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Disseminar das LA: Disseminação das LA dentro da organização. Existência de portal sobre LA, envio de e-mails, de mensagens e divulgação de cada nova LA, armazenada no banco de dados;

Consultar LA: Consulta das LA por meio de palavras-chaves, área de conhecimento, ou qualquer outra informação pertinente e que foi previamente armazenada no cadastro da LA;

Gerir LA: Realizar a completa gestão do conhecimento por meio da prática da gestão de LA. Garantida disseminação do conhecimento, fazendo com que todos os membros da organização tenham acesso, as LA disponíveis.

Analisando o resultado do diagnóstico do Gerenciamento de Lições Aprendidas da PMA, verificou-se que o nível de maturidade é praticamente nulo. Não são identificadas, avaliadas, armazenadas, disseminadas, consultadas e geridas as lições aprendidas. A implantação deste Gerenciamento de Lições Aprendidas é urgente para que seja possível o armazenamento das lições e, obviamente, sua consulta e reaproveitamento, gerando produtividade e uma gestão do conhecimento, que é um ativo organizacional e que pertence à Prefeitura. Uma base de dados de lições aprendidas pode ajudar a gerar valor público no atendimento aos munícipes.

3.7 Transição de Serviços de TI

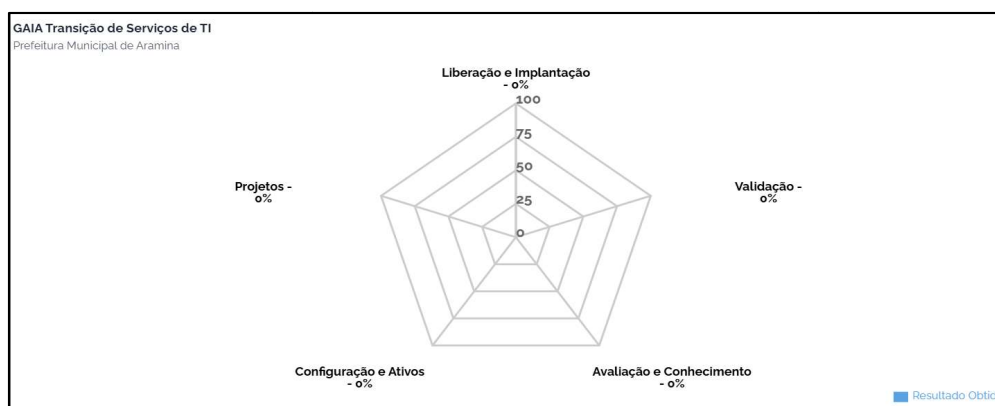


Figura 11: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Transição de Serviços de TI da Prefeitura Municipal de Aramina

Segundo (23), o escopo da Transição de Serviço trata da transição de serviços, novos ou modificados, para a operação de TI.

Ainda segundo (23), transição de serviço possui os seguintes objetivos:

- Planejar e gerenciar as mudanças de serviço de maneira eficiente e eficaz;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 47 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



- Gerenciar riscos relacionados a serviços novos, modificados ou aposentados;
- Implantar com êxito versões de serviço em ambientes suportados;
- Definir expectativas corretas sobre o desempenho e uso de serviços novos ou alterados;
- Garantir que as mudanças de serviço criem o valor esperado do negócio;
- Fornecer conhecimento e informações de boa qualidade sobre serviços e ativos de serviço.

Os eixos do gráfico de radar de Transição de Serviços de TI significam:

Projeto: Este eixo é o principal responsável por toda a etapa de planejamento, mudança e estruturação de uma transição de serviços. Ela é crucial na realização de várias tarefas importantes para iniciar a transição de serviços. Apresenta como objetivos: Coordenar atividades entre projetos, fornecedores e equipes de serviço, realizar a manutenção de serviços novos ou alterados em ambientes adequados mantendo as estimativas de custo, qualidade e tempo previstos.

Configuração e Ativos: Eixo que apresenta o serviço responsável pela gestão de ativos e configurações de serviços. Nela, os objetivos são: Identificar, controlar, registrar, relatar, auditar e verificar serviços e outros Itens de Configuração (IC) e garantir a sua integridade e as configurações necessárias para controlar os serviços.

Liberação e Implantação: A Liberação e Implantação tem por finalidade gerenciar o lançamento e implantação e planejar, programar e controlar a criação, o teste e a implantação de lançamentos, fornecendo a nova funcionalidade exigida pela organização e protegendo a integridade dos serviços existentes.

Validação: Pretende-se, na Validação, verificar a qualidade dos serviços criados/modificados e assegurar as funcionalidades propostas e planejar e implementar um processo estruturado de validação e teste que forneça evidência objetiva de que o serviço novo ou alterado oferecerá suporte aos requisitos de negócios e demais partes interessadas, incluindo os níveis de serviço acordados.

Avaliação e Conhecimento: Na Avaliação e Conhecimento estão concentrados os serviços responsáveis pela avaliação da mudança e pela base de conhecimento da organização. A sistematização e organização desse conhecimento são fatores cruciais para que ele não se torne um empecilho para a evolução e crescimento das habilidades.

Analisando o resultado do diagnóstico do Gerenciamento de Transição de Serviços da PMA, verificou-se que o nível de maturidade é nulo. Não são construídos projetos formais para a implantação e ou troca de ativos de TI. Assim, as configurações desses ativos não são analisadas sistematicamente, bem como não há processo sistemático de liberação para implantação e validação da qualidade do produto implantado (criado ou modificado). Não são





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 48 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



sistemizados os conhecimentos sobre os processos de implantação de produtos de TI.

A implantação deste Gerenciamento também é importante e essencial para que a TI da PMA possa fazer as mudanças e/ou atualizações de sistemas, versões etc. de forma planejada, sem que haja maiores impactos no dia a dia da Prefeitura, não causando problemas para os funcionários e para os munícipes.

3.8 Lei Geral de Proteção de Dados



Figura 12: Gráfico da Maturidade da Aplicação da LGPD pela TI na Prefeitura Municipal de Aramina

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais é uma norma federal aprovada em 2018 (**LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**)(24). Ela estabelece regras para o uso, coleta, armazenamento e compartilhamento de dados dos usuários por empresas públicas e privadas. O principal objetivo é garantir mais segurança, privacidade e transparência no uso de informações pessoais.

Analisando o resultado do diagnóstico da LGPD da PMA, verificou-se que o nível de maturidade é nulo. Dado o fato desta Lei ter começado a vigorar já no ano de 2021, já podendo haver multas ou sanções pelo vazamento de informações e demais consequências, torna-se urgente a implementação de um programa de privacidade e proteção de dados pessoais que atenda as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.9 Infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Aramina





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 49 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



• Infraestrutura do Data Center

O Data Center é um local onde estão concentrados os sistemas computacionais de uma organização. Em um ambiente como este, com informações importantes e sensíveis para a execução dos processos da PMA, faz-se necessário uma preocupação extra com as questões de segurança, tanto física, como lógica.

A segurança física é a encarregada de evitar problemas tangíveis: inundações, erros no abastecimento de eletricidade, roubos, entre outros. Como iniciativas plausíveis, devemos ter:

- Existência obrigatória de extintores adequados em caso de incêndio;
- Ter um Sistema de Alimentação Ininterrompida (nobreak, Gerador de energia a diesel etc.);
- Ter câmeras de segurança;
- Ter um correto sistema de identificação para o acesso.
- Devem ter um piso elevado, para evitar inundações e para possibilitar a passagem de cabos elétricos e de dados;
- Deve ter um bom sistema de refrigeração para evitar o superaquecimento dos equipamentos.

A segurança lógica é a encarregada de evitar possíveis problemas de acessos indevidos e tem dois objetivos principais:

- Garantir que a informação manipulada tenha procedimentos corretos e seguros;
- Restringir o acesso a arquivos e programas por parte de usuários e usuários sem a autorização correspondente.

Como exemplos de segurança lógica, pode-se citar:

- Firewall;
- Antivírus;
- Login e Senhas;
- Permissões de acesso a pastas de arquivos, softwares etc.;
- Política de Segurança da Informação;
- Sistemas de detecção de intrusão;
- Redes virtuais privadas;
- Criptografia.

A estrutura do Data Center da PMA não garante, de maneira convincente, a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI, pois faltam processos efetivos de gestão de TI. A segurança física precisa ser aprimorada, principalmente em relação a entrada de pessoas não autorizadas, e a instalação de um piso elevado. Um aumento do espaço físico e uma reestruturação, com divisórias, precisa ser realizada urgentemente.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 50 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Em relação à segurança lógica, existe a necessidade de se criar uma POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, devendo, também, ser divulgada e assinada por todos os funcionários da PMA, incluindo questões de antivírus, utilização dos equipamentos etc.

Ainda sobre a estrutura, obviamente, à medida que os processos internos forem aprimorados e informatizados, haverá a necessidade de aumento da capacidade, disponibilidade e segurança, o que também justifica o aumento do espaço físico e uma reestruturação com divisórias.

De acordo com as Figuras(14 a 19), este PDTI alerta, de maneira incisiva, a necessidade de uma reestruturação do ambiente da TI da PMA. Em tempo, os dados e informações contidos nos servidores da PMA devem ser armazenados de forma segura, garantindo a privacidade e disponibilidade para o bom uso dos mesmos pelo poder público.

- **Estrutura da Rede Lógica**

A PMA possui uma Rede Lógica, porém, não possui nenhuma documentação estruturada. A falta dessa documentação prejudica um diagnóstico mais profundo e, também, inviabiliza qualquer proposta de expansão ou ação de melhoria da rede.

- **Inventário de Hardware**

A Prefeitura Municipal de Aramina possui diversos computadores, impressoras etc. Durante a elaboração deste PDTI, foi sugerido a realização de um processo de inventário desses equipamentos, onde eles estão, configuração do hardware e do software. Também inserimos no Plano de Ações que está detalhado adiante. Este documento deve ser o ponto de partida para a criação de um documento completo do Inventário de Hardware, que deverá ser atualizado sempre que houver trocas, aquisições, manutenções ou descartes (Criar um Processo de Gestão do Inventário de Hardware ou Itens de Configuração).

O inventário também é importante para planejarmos troca de equipamentos, compra de novos equipamentos e, principalmente, a padronização das máquinas, evitando-se muitas configurações que podem prejudicar o processo de manutenção. Lembrando também da necessidade de uma política de descarte desses equipamentos, para atender demandas ecológicas e de sustentabilidade, assim como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que indica a necessidade de um processo formal por parte da organização para os descartes, objetivando evitar vazamentos de dados pessoais e dados sensíveis.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 51 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02

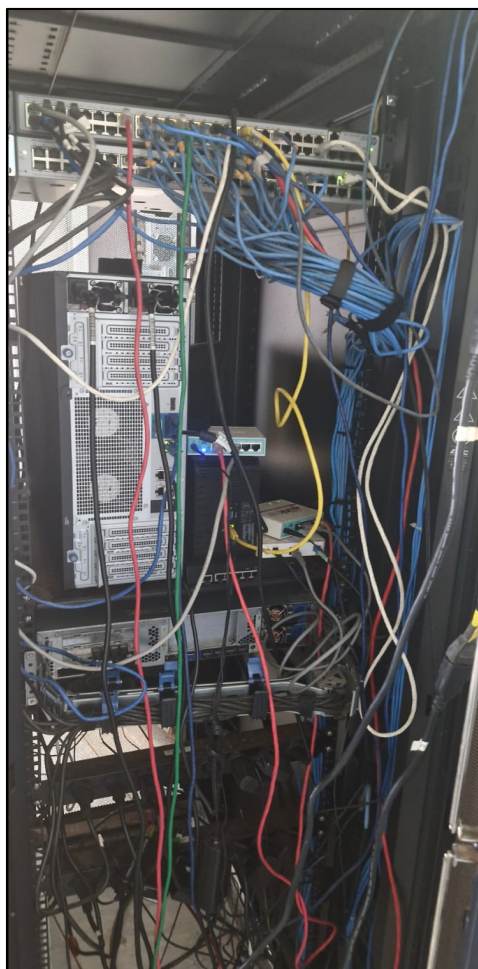


Figura 13: Data Center da PMA – Visão 1

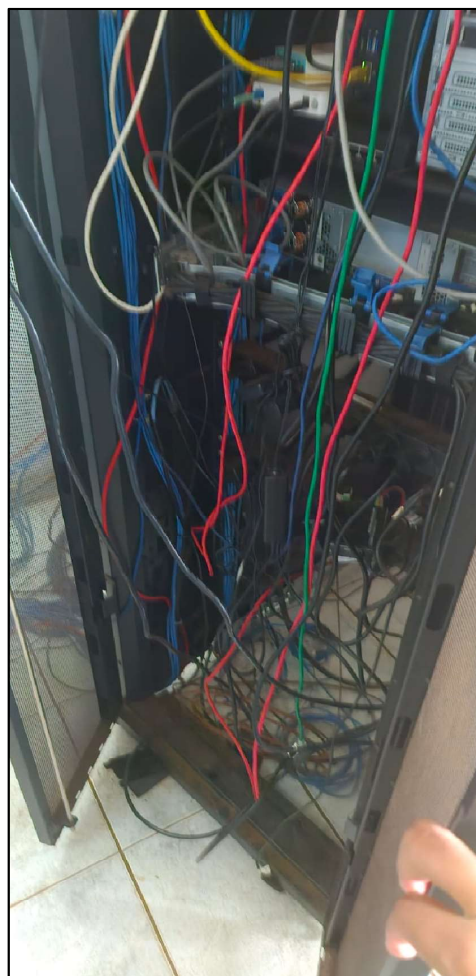


Figura 14: Data Center da PMA – Visão 2

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 52 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Figura 15: Hack da PMA – Visão 1



Figura 16: Hack da PMA – Visão 2

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 53 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Figura 17: Hack da PMA – Visão 3



Figura 18: Hack da PMA – Visão 4

3.10 Matriz SWOT

A matriz SWOT (SWOT é uma sigla para as palavras em inglês: *strengths*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats*, em português: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) nos auxilia na identificação das forças e fraquezas do ambiente interno para que a empresa aproveite as oportunidades e evite as ameaças do ambiente externo. Ela permite que os administradores





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 54 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



tenham uma visão geral dos pontos positivos e negativos nos dois ambientes, possibilitando descobrir qual é o caminho mais seguro que a organização pode seguir para atingir seus objetivos.

O Ambiente Interno trás todas aquelas questões sobre as quais a organização pode agir; tudo o que é de domínio da organização. Como a organização exerce certo controle sobre o ambiente interno, isso permite que a mesma possa listar todas as forças e fraquezas relacionadas a ele. Pontos fortes e fracos são questões que são referência ou diferenciais competitivos e demandas que precisam de mais atenção ou necessitam ser melhoradas.

Já o Ambiente Externo envolve tudo aquilo que não está nas mãos da organização, ou seja, as quais a organização não exerce nenhum tipo de controle. Analisando o ambiente externo é possível estabelecer as oportunidades e ameaças, ou seja, observar os cenários favoráveis e desfavoráveis, o que pode contribuir para a organização e o que pode influenciar os negócios de maneira negativa.

A **Tabela 1** apresenta a Matriz SWOT da área de TI da Prefeitura Municipal de Aramina.

Para entender melhor a Matriz SWOT da área de TI da PMA (**Tabela 1**), apresentamos também um Diagrama Ishikawa (**Figura 19**), que aponta a ausência formal e institucionalizada de uma série de processos ou políticas, bem como problemas no RH, que precisam ser criados ou melhorados, e implantados visando aumentar o Grau de Maturidade de Governança e Gestão de TI da PMA. A ausência desses processos e políticas, gera o Baixo Grau de Maturidade indicado na, ou seja, a Área de TI é reativa e totalmente operacional. A Área precisa, urgentemente, alterar seu papel e se tornar proativa e Estratégica. Conseqüentemente, aumentando o grau de maturidade, teremos uma maior padronização e agilidade nos serviços prestados pela área de TI da PMA e para a comunidade em geral, um gerenciamento de riscos e um gerenciamento de portfólio de projetos de TI, que contribuirá para a implantação futura de uma cidade digital, conectada e inteligente, entre outros benefícios.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 55 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> Engajamento da Administração da PMA para melhorar o Área de TI; Elaboração do PDTI. 	<ul style="list-style-type: none"> Não há uma área de TI na PMA; Diversos Processos de Gestão de TI e Políticas de TI inexistentes; A estrutura do Data Center não é propícia para as atividades de TI; Não possui um alinhamento estratégico com a Administração Municipal; Prefeitura não adequada à LGPD.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> Projetos governamentais para desenvolvimento tecnológico; Parceria com a iniciativa privada, principalmente com Startups. 	<ul style="list-style-type: none"> Mudança da Administração da PMA; Mercado de TI aquecido com altos salários, o que pode dificultar contratações para a área; Novas imposições de órgãos fiscalizadores.

Tabela 1: Matriz SWOT da área de TI da PMA

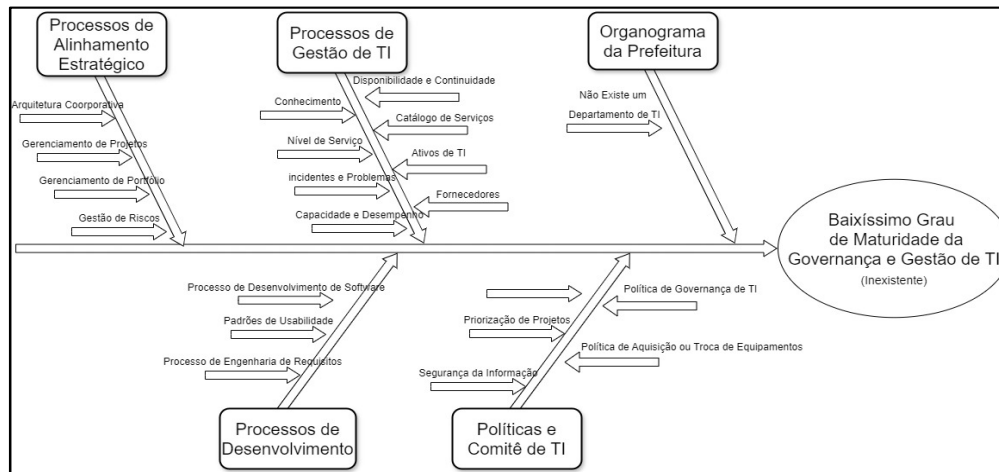


Figura 19: Diagrama Ishikawa – Baixo Grau de Maturidade da Governança e Gestão de TI da PMA

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 56 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



4 Estruturação dos Problemas e Priorização das Necessidades de Melhoria

Os critérios de priorização das necessidades basearam-se na técnica de seleção de projetos denominada GUT (Gravidade, Urgência, Tendência). Essa técnica analisa a gravidade ou impacto que as necessidades produzem quando são atendidas ou não, além de considerar a urgência no atendimento e a tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida:

- **Gravidade:** Representa o impacto do problema analisado caso ele venha a acontecer. É analisado sobre alguns aspectos, como: tarefas, pessoas, resultados, processos, organizações etc. Analisando sempre seus efeitos a médio e longo prazo, caso o problema em questão não seja resolvido;
- **Urgência:** Representa o prazo, o tempo disponível ou necessário para resolver um determinado problema analisado. Quanto maior a urgência, menor será o tempo disponível para resolver esse problema. É recomendado que seja feita a seguinte pergunta: “A resolução deste problema pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?”;
- **Tendência:** Representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo. É a avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema. Recomenda-se fazer a seguinte pergunta: “se eu não resolver esse problema agora, ele vai piorar pouco a pouco ou vai piorar bruscamente?”.

As notas devem ser atribuídas seguindo uma escala crescente: nota 5 para os maiores valores e 1 para os menores valores. Ou seja, um problema deve ser classificado como (Tabela 2):

PESO	Gravidade	Urgência	Tendência
5	Os prejuízos ou dificuldades são extremamente graves.	É necessária uma ação imediata.	Se nada for feito, a Situação vai piorar rapidamente.
4	Muito graves.	Com alguma urgência.	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Graves.	O mais cedo possível.	A situação vai piorar a médio prazo.
2	Pouco graves.	Pode esperar um pouco.	A situação vai piorar a longo prazo.
1	Sem gravidade.	Não tem pressa alguma.	A situação não vai piorar.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 57 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Tabela 2: Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência)

Neste caso, a prioridade pode variar de 1 até 125, onde 1 é a de menor prioridade e 125 é a de maior prioridade.

Para atribuir as prioridades, levou-se em consideração se a necessidade faz parte de algo relacionado à missão crítica para a PMA, ou seja, algo imprescindível que fará com que a PMA pare de trabalhar ou atender o cidadão. A prioridade é intermediária quando uma necessidade já existe, mas precisa ser modificada para incrementar algo ao serviço prestado (interno ou externo). Finalmente, ela é inferior, quando existe o serviço e necessita-se de algo para melhorar, mas pode esperar um pouco, pois não haverá perda significativa no momento.

Necessidades ou Problemas Reportados pelas Secretarias (por Prioridade)					
Área	Necessidades ou Problemas	G	U	T	P
Infraestrutura	1. Problemas com a Internet (WIFI, Instabilidade);	5	5	5	125
Infraestrutura	2. Equipamentos (Computadores, Impressoras, Câmeras, Microfones, Scanner, etc.) defasados ou necessidade de aquisição;	4	4	5	80
Infraestrutura	3. Data Center precário, tanto a estrutura física como os servidores;	5	5	5	125
Sistemas – Aquisição e Melhorias;	4. Rever as necessidades de sistemas para Prefeitura, visando atender as demandas dos funcionários e dos munícipes. Ainda existem processos que podem ser informatizados e/ou melhorados;	4	4	5	80
Pessoal (Recursos Humanos TI)	5. Estruturação da área de TI e Contratação de novos profissionais para a área de TI.	5	5	5	125

Tabela 3: Necessidades ou Problemas Reportados (por Prioridade)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 58 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Necessidades Reportadas Pela Equipe FAUEL (por Prioridade)				
Área	Necessidades	G	U	P
Estrutura Hierárquica	1. Criação de uma Área de TI da PMA	5	5	125
Recursos Humanos	2. Adequar a Quantidade e Habilidades dos Funcionários da TI	5	5	125
Governança e Gestão de TI	3. Política de Governança de TI	5	5	125
Governança e Gestão de TI	4. Comitê Gestor de TI	5	5	125
Infraestrutura do Data Center	5. Reestruturar o Data Center para obter mais segurança	5	5	125
Governança e Gestão de TI	6. Gerenciamento de Ativo de TI	5	5	125
Governança e Gestão de TI	7. Política de Aquisição, Substituição e Descarte de Equipamentos de TI	5	5	125
Governança e Gestão de TI	8. Gerenciamento de Catálogo de Serviço	5	5	125
Governança e Gestão de TI	9. Gerenciamento de Nível de Serviço	5	5	125
Governança e Gestão de TI	10. Service Desk	5	5	125
Governança e Gestão de TI	11. Gerenciamento do Conhecimento	5	5	125
Governança e Gestão de TI	12. Gerenciamento de Requisição de Serviço	5	5	125
Governança e Gestão de TI	13. Gerenciamento de Incidente	5	5	125
Governança e Gestão de TI	14. Gerenciamento de Problema	5	5	125
Governança e Gestão de TI	15. Gerenciamento de Risco	5	5	125
Governança e Gestão de TI	16. Gerenciamento de Segurança da informação	5	5	125
Governança e Gestão de TI	17. Gerenciamento de Fornecedor	4	4	64
Governança e Gestão de TI	18. Gerenciamento da Arquitetura Empresarial	4	4	64
Governança e Gestão de TI	19. Gerenciamento de Portfólio	4	4	64
Governança e Gestão de TI	20. Gerenciamento de Projeto	4	4	64
Governança e Gestão de TI	21. Gerenciamento da Disponibilidade	4	4	64
Governança e Gestão de TI	22. Gerenciamento da Continuidade	4	4	64
Governança e Gestão de TI	23. Controle de Mudança	4	4	64
Governança e Gestão de TI	24. Gerenciamento de Liberação	4	4	64
Governança e Gestão de TI	25. Gerenciamento da Implantação	4	4	64
Governança e Gestão de TI	26. Gerenciamento de Infraestrutura e Plataforma	4	4	64
Governança e Gestão de TI	27. Gerenciamento de Monitoração e Evento	4	4	64
Governança e Gestão de TI	28. Gerenciamento de Capacidade e Desempenho	4	4	64
Governança e Gestão de Dados	29. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	5	5	125

Tabela 4: Necessidades Reportadas Pela Equipe FAUEL (por Prioridade)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 59 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Com base nas necessidades identificadas (**Tabela 3eTabela 4**) e com suas prioridades atribuídas, têm-se, na **Tabela 5**ações que deverão ser realizadas pela Área de TI e Administração da PMA para atender a Governança e a Gestão de TI, abordando questões sobre eficiência administrativa e prestação dos serviços aos cidadãos.

Vale ressaltar que cada ação está associada a uma ou mais necessidades apontadas por representantes das secretarias ou identificadas pela equipe técnica da FAUEL durante as reuniões e a análise da gestão e da infraestrutura atual de TI da prefeitura. No quadro que mostra as ações, para cada ação podemos ter as seguintes anotações:

- “ET” ou “Equipe técnica”: mostra que a ação atende a uma necessidade definida pela equipe técnica da FAUEL;
- “SEC” ou “Secretaria”: mostra que a ação atende a uma necessidade definida pelas Secretarias;
- Número que identifica uma necessidade (por exemplo, “38”): mostra que a ação atende a uma necessidade apontada na **Tabela 3**ou na **Tabela 4**.

Ação	Ação	Necessidade - Número	Prazo (Até) ²	Fonte de Recursos (Pessoal Próprio ou Terceirização ³)
1.	Criar e Divulgar uma Política de Governança de TI	ET – 3	2S/2025	Pessoal Próprio
2.	Criar um Comitê Gestor de TI e definir as prioridades na execução dos projetos alinhados as estratégias da Administração	ET – 4 ET – 2	2S/2025	Pessoal Próprio

²Por Semestre

³Terceirização de RH: O TCE-SP tem analisado a terceirização de serviços de RH, como recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, entre outros, para verificar se os contratos estão em consonância com a lei e se a terceirização é a opção mais vantajosa para a administração pública.

Terceirização de serviços orçamentários: A análise da terceirização de serviços orçamentários, que podem envolver a elaboração de estudos e análises financeiras, planejamento orçamentário, acompanhamento e controle da execução orçamentária, também tem sido objeto de análise do tribunal. O objetivo é garantir que a terceirização não comprometa a autonomia e a responsabilidade da administração pública na gestão dos recursos financeiros.

Terceirização de serviços de materiais: O TCE-SP tem verificado se a terceirização de serviços de materiais, como a gestão de estoque, a aquisição de materiais e equipamentos, a logística de entrega, está sendo realizada de forma eficiente e econômica, evitando desperdícios e sobrepreços. A análise se estende desde a definição do objeto do contrato até a avaliação da execução, buscando a economicidade e a qualidade dos serviços.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 60 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



	Municipal.			
3.	Definir a Arquitetura Empresarial para padronizar Dados e Tecnologia;	ET – 18	1S/2026	Pessoal Próprio
4.	Desenvolver um Processo de Gerenciamento da Arquitetura Empresarial	ET – 18	1S/2026	Pessoal Próprio
5.	Desenvolver um Processo de Gerenciamento de Catálogo de Serviço;	ET –8	1S/2026	Pessoal Próprio
6.	Criar um Catálogo de Serviços de TI e torná-lo público;	ET –8	1S/2026	Pessoal Próprio
7.	Desenvolver um Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço;	ET –9	1S/2026	Pessoal Próprio
8.	Identificar os serviços prestados pela TI, desenvolver os ANS e torná-los público;	ET –9	1S/2026	Pessoal Próprio
9.	Armazenar e divulgar os ANS realizados junto aos fornecedores da Área de TI;	ET –9 ET – 17	1S/2026	Pessoal Próprio
10.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Incidente;	ET –13	2S/2026	Pessoal Próprio
11.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Problema;	ET –14	2S/2026	Pessoal Próprio
12.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Projetos;	ET –20	2S/2026	Pessoal Próprio
13.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Capacidade e Desempenho;	ET –28	2S/2026	Pessoal Próprio
14.	Desenvolver e divulgar um Plano de Gerenciamento de Disponibilidade	ET – 21 SEC – 1 SEC – 2 SEC – 3	2S/2026	Pessoal Próprio
15.	Desenvolver e divulgar um Plano de Gerenciamento de Continuidade de Serviço;	ET – 22 SEC – 1 SEC – 2	2S/2026	Pessoal Próprio





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 61 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



		SEC – 3		
16.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Ativo de TI;	ET –6	1S/2026	Pessoal Próprio
17.	Criar um Documento para representar o Inventário de Ativos de TI;	ET –6	1S/2026	Pessoal Próprio
18.	Criar um Documento de padrão de equipamentos para a Prefeitura de Aramina;	ET –6	1S/2026	Pessoal Próprio
19.	Desenvolver e divulgar uma Política de Segurança da Informação;	ET – 15 ET –16	2S/2026	Pessoal Próprio
20.	Apresentar a Política de Segurança da Informação a todos os funcionários da Prefeitura de Aramina e obter a ciência de cada um deles;	ET – 15 ET –16	2S/2026	Pessoal Próprio
21.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Risco;	ET – 15	1S/2027	Pessoal Próprio
22.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Portfólio	ET – 19	1S/2027	Pessoal Próprio
23.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Fornecedor;	ET – 17	1S/2027	Pessoal Próprio
24.	Central de Serviços: Implantar uma Central de Serviços de acordo com o Catálogo de Serviços, ANS e Inventário de Ativos de TI	ET –10 ET –9 ET –8 ET –6	1S/2027	Terceirização (se criar o Departamento de TI, pode ser realizado com pessoal próprio)
25.	Desenvolver e implantar Processo de Gerenciamento do Conhecimento (criar e manter um Banco de Dados de Lições Aprendidas que armazene as soluções apresentadas pelos Processos de Incidente e Problema);	ET –11 ET –13 ET –14	1S/2027	Pessoal Próprio
26.	Desenvolver um Processo de Gerenciamento de Requisição de Serviço;	ET –12	1S/2026	Pessoal Próprio





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 62 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



27.	Desenvolver uma política de aquisição e substituição de equipamentos;	SEC – 2 ET – 7 ET – 6	2S/2027	Pessoal Próprio
28.	Fazer um mapeamento das necessidades de equipamento de toda a prefeitura;	SEC – 2 ET – 6 ET – 7	1S/2026	Pessoal Próprio
29.	Fazer um mapeamento da rede elétrica e lógica, reestruturar e documentar	SEC – 1 SEC – 3 ET – 21 ET – 22 ET – 26 ET – 27	1S/2026	Terceirização (se criar o Departamento de TI, pode ser realizado com pessoal próprio)
30.	Revisar as conexões da Internet com os pontos que apresentam problemas;	SEC – 1 ET – 26	1S/2026	Terceirização (se criar o Departamento de TI, pode ser realizado com pessoal próprio)
31.	Priorizar as demandas de Software de todas as secretarias e órgãos, criar o Portfólio e iniciar o desenvolvimento, contratação ou aquisição.	ET – 3 ET – 4 ET – 19 ET – 20 SEC – 4	1S/2026	Pessoal Próprio
32.	Desenvolver e divulgar um processo de Gerenciamento de Mudança;	ET – 23	2S/2027	Pessoal Próprio
33.	Desenvolver e divulgar um processo de Gerenciamento de Infraestrutura	ET – 26	2S/2027	Pessoal Próprio
34.	Desenvolver e divulgar um processo de Gerenciamento de Monitoramento e Evento;	ET – 27	2S/2027	Pessoal Próprio
35.	Desenvolver e divulgar um processo de Gerenciamento de Liberação;	ET – 24	2S/2027	Pessoal Próprio
36.	Reformar o Data Center para aumentar a segurança, ergonomia e o aumento de funcionários.	SEC – 3 SEC – 4	1S/2026	Terceirização

60

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 63 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



		ET -5		
37.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento da Implantação;	ET - 25	1S/2028	Pessoal Próprio
38.	Desenvolver um Projeto para adequação da PMA à LGPD	ET -29	1S/2026	Terceirização
39.	Criar uma Diretoria de TI para a PMA. Definir Missão, Visão e princípios norteadores.	ET - 1 SEC -5	1S/2028	Pessoal Próprio e Contratação de RH por meio de Concurso Público

Tabela 5: Plano de Ação

Como sugestão de Implantação, a **Figura 20** apresenta uma proposta para ser seguida pela Prefeitura Municipal de Aramina visando a implantação de algumas ações do plano, mais especificadamente, ações relacionadas ao aumento da maturidade da Governança e Gestão de TI. Certamente, este aumento do grau de maturidade possibilitará, como já comentado anteriormente, uma maior padronização e agilidade nas atividades da TI e nos serviços prestados pela Prefeitura, aumento do alinhamento estratégico entre TI e Administração Municipal, entre outras vantagens e melhorias.

Entretanto, a criação do Departamento de TI e a reestruturação do Data Center devem ser priorizadas, porque, atualmente, a estrutura de TI é vulnerável, pequena e pode causar problemas para a prefeitura na execução das suas atividades e, principalmente, refletir na vida dos munícipes caso a TI deixa de funcionar adequadamente, com qualidade e segurança.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 65 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



- Entrevistar os Funcionários/Equipes/Departamentos e Realizar a Conscientização;
- Elaborar IDP – Inventário de Dados Pessoais + Registro das Operações de Tratamento de Dados (ART 29; ART 37; ART 35 §2; ART 50);
- Elaborar RIPD – Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (ART 38; ART 32; ART 50, I – d; ART 5, XVII; ART 10, §3);
- Elaborar Plano de Ação utilizando o Documento Diagnóstico Inicial;
- Gerar Relatório dos Sistemas x Servidores;
- Elaborar o Quadro LGPD;
- Desenvolver Política de Privacidade;
- Desenvolver Processo de Gerenciamento de Incidentes;
- Desenvolver Política de Retenção e Descarte de Dados;
- Desenvolver Plano de Comunicação e Resposta aos Incidentes de Segurança
- Criar Email para atendimento do Titular dos Dados;
- Criar Dossiê com e-mails trocados com Terceiros e as documentações enviadas;
- Desenvolver Termo de Confidencialidade (Terceiros);
- Desenvolver Termo de Consentimento (Modelos);
- Desenvolver Código de Conduta e Ética (Opcional);
- Gerar Documento que identifica o DPO, descreve suas atribuições e o E-mail DPO;
- Desenvolver Política de Cookies (para sites);
- Desenvolver Política de Segurança da Informação;
- Analisar, indicar e desenvolver Aditivos Contratuais (Modelos) de acordo com Quadro LGPD;
- Efetuar Treinamento (In loco, remoto ou EAD);
- Desenvolver Processo de Incidentes de TI incluindo Incidentes Graves;
- Desenvolver Processo de Monitoramento de Riscos de TI;
- Desenvolver Plano de Contingência ou Recuperação de Desastres;
- Desenvolver Política de Backup;
- Executar Diagnóstico Final comparando com o Diagnóstico Inicial;
- Gerar Manual Documentando as Etapas e os entregáveis.

Para complementar este Plano de Ação (**Tabela 5**), identificamos alguns riscos e ações para suas mitigações (**Tabela 6**):





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 66 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Risco	Mitigação	Contingência
Falta de apoio da Administração da PMA para execução do Plano.	<ul style="list-style-type: none">• Relatórios periódicos para o Prefeito da PMA para informar os avanços do Plano de Ação.	<ul style="list-style-type: none">• Convidar o Prefeito da PMA ou seu representante para reunião mensal ou pontual de acompanhamento do Plano.
Falta de interesse ou disponibilidade das Secretarias envolvidas no Plano de Ação.	<ul style="list-style-type: none">• Trabalho de conscientização da importância do Plano de Ação nas Secretarias envolvidas;• Relatórios periódicos para as Secretarias informando sobre os avanços do Plano de Ação.	<ul style="list-style-type: none">• Convidar os Diretores ou seus representantes para reunião mensal ou pontual de acompanhamento do Plano.

Tabela 6: Tabelas dos Riscos x Mitigação x Contingência relacionados à execução do Plano de Ação

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E> e informe o código D5FD-E419-DA50-3D6E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 67 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



5 Posicionamento, Atribuições e Recursos Humanos da Área de TI da PMA

Pelas entrevistas, diagnóstico de Governança e Gestão, questionários eletrônicos, sugerimos a criação de Departamento de TI, vinculado diretamente à Secretaria de Administração da Prefeitura de Aramina. Observamos que os resultados obtidos em relação à área de Tecnologia da Informação, até o presente momento, foram muito mais consequência do empenho dos colaboradores alocados para estas atividades do que originados de uma solução institucional.

Somente a existência de um órgão central com estrutura e adequada alocação de recursos que, efetivamente, gerencie as atividades de Tecnologia da Informação na Prefeitura de Aramina, determinando padrões e fiscalizando o seguimento das normas estabelecidas, evitará que cada um busque suas próprias soluções que, mesmo nos casos que sejam adequadas isoladamente, podem ocasionar uma perda para o conjunto da organização como um todo. Neste sentido, podemos afirmar que as pessoas estão realizando efetivamente o trabalho, porém, sem processos definidos, acarretando uma estrutura de TI reativa e artesanal.

Como já comentando anteriormente, a PMA deve criar um Departamento de TI, já visando o desenvolvimento da cidade, visando uma cidade totalmente digital, conectada, humanizada e inteligente. Futuramente, este Departamento poderia se tornar uma Secretaria de TI, ligada diretamente ao Gabinete do Prefeito, visando um maior alinhamento estratégico entre a alta administração e a TI.

É importante ressaltar que o afastamento das atividades de TI do núcleo com poder de decisão pode gerar problemas, até pela maior dificuldade de comunicação e priorização de seus projetos e demandas, numa situação em que, cada vez mais, as instituições tornam-se dependentes da TI. Daí a sugestão deste PDTI para a criação deste Departamento de Tecnologia da Informação na Prefeitura Municipal de Aramina.

A **Figura 21** apresenta uma proposta de estrutura organizacional para o Departamento de Tecnologia da Informação de Aramina.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 68 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02

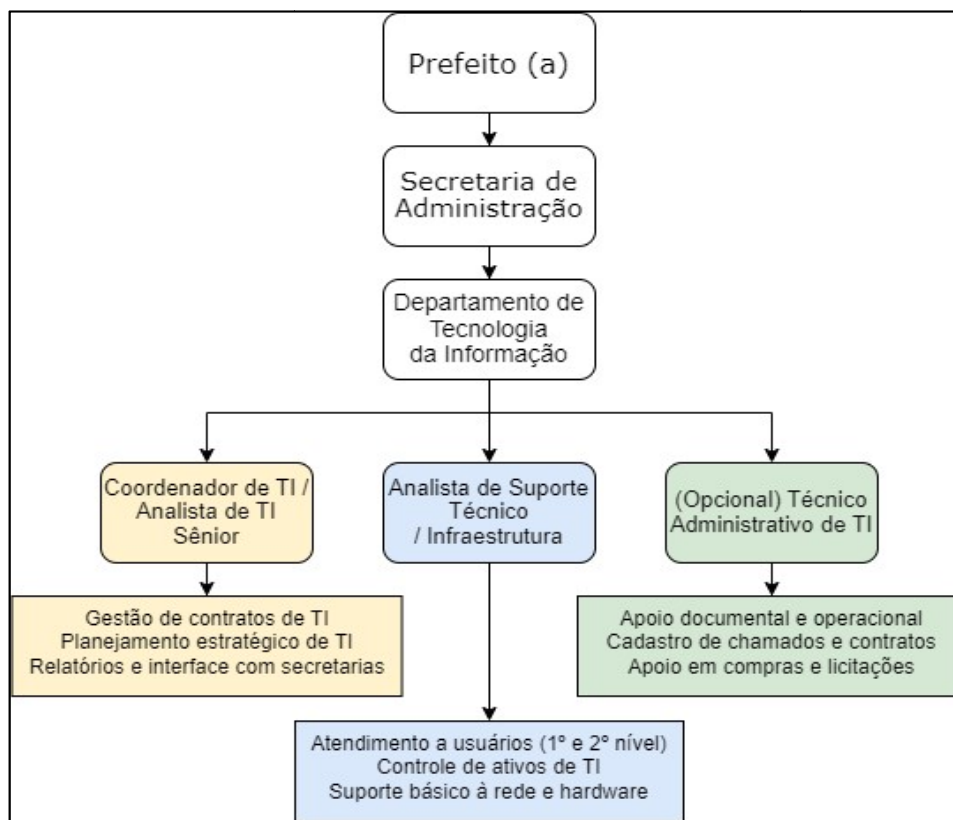


Figura 21: Proposta de Estrutura Hierárquica para o Departamento de Tecnologia da Informação

Algumas considerações importantes:

- O Coordenador de TI pode acumular a função de Analista ou de gestor administrativo, se houver apenas 2 servidores;
- As funções podem ser desempenhadas inicialmente com alta flexibilidade;
- O atendimento especializado ou infraestrutura crítica pode ser delegado a empresas terceirizadas, geridas pelo Coordenador de TI.

Este Departamento de Tecnologia da Informação seria responsável pelo estudo, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento dos recursos de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Aramina. Como atribuições, tem-se:

- Gerenciar, desenvolver e implantar sistemas que atendam a necessidade da PMA, realizando a devida manutenção, bem como dar o suporte aos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 69 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



- softwares licenciados institucionalmente pela Prefeitura, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas;
- Realizar a configuração, instalação e manutenção de equipamentos de informática, bem como atender os usuários no que se refere a utilização básica dos recursos computacionais;
 - Elaborar termos de referência específicos de TI para subsidiar os editais de licitações;
 - Definir as políticas de tecnologia da informação, atuando diretamente com o Prefeito e demais secretários nas decisões estratégicas do Município;
 - Implementar políticas de Segurança da Informação;
 - Administrar sistemas e bancos de dados de serviços próprios e terceirizados;
 - Planejar, monitorar, controlar e manter as estruturas de redes de computadores internas e externas;
 - Garantir alta disponibilidade de serviços aos servidores públicos e cidadãos;
 - Dar suporte e orientar os usuários da Prefeitura na execução de projetos, tarefas e rotinas relacionadas à TI.

A criação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação permite que a área de TI da prefeitura, encarregada de centralizar as ações e estratégias ligadas à TI, dever ter algum orçamento próprio e mais autonomia para atuar, de fato, como setor estratégico.

Também como sugestão, este PDTI indica uma análise do mercado local quanto à remuneração, para que se possa, atrair pessoas qualificadas e capazes de alcançar as metas traçadas por este PDTI, visto que, como citado anteriormente, os atuais responsáveis pela TI de Aramina estão resolvendo todos os problemas de TI da Prefeitura, mas por seus méritos, não por processos que devem ser padronizados e melhorados continuamente. Com isso, há uma perda enorme da memória organizacional, ou seja, muitas lições aprendidas no dia a dia para resolver problemas não são documentados para futuras consultas ou resoluções de problemas, acarretando perda de tempo e qualidade. Ou seja, não há uma gestão de conhecimento de TI.

O êxito de qualquer PDTI depende, fundamentalmente, de recursos humanos capacitados e em número suficiente para a execução de tarefas intrinsecamente complexas. Problemas ligados a recursos humanos em órgãos públicos são sempre de difícil solução. A excessiva terceirização pode provocar demasiada dependência externa e elevada vulnerabilidade quanto à manutenção da inteligência do negócio. Além disso, técnicos especializados bem qualificados obtêm, no mercado, salários muitas vezes superiores com os praticados pelas prefeituras municipais. Como sugestão, este PDTI indica a criação dos cargos e a análise do mercado nacional quanto à remuneração, para que se possa atrair pessoas qualificadas e capazes de alcançar as metas traçadas por este PDTI.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 70 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



Obviamente, deve-se pensar no aumento deste contingente de pessoal a medida da implantação de novos serviços de TI para os próprios funcionários da prefeitura e para a comunidade de Aramina, bem como toda a questão da Governança e Gestão de TI que estão elencadas na **Tabela 5**. Sempre lembrando da importância de uma gestão do conhecimento (lições aprendidas) para que o conhecimento efetivamente fique na PMA como um ativo organizacional, gerando valor para a organização.

6 Revisão do PDTI

Tão importante quanto a criação do PDTI é a necessidade do monitoramento contínuo de sua execução e, quando necessário, de sua atualização.

Esta atualização pode ser realizada mediante alteração dos objetivos estratégicos da administração da PMA e, conseqüentemente dos objetivos da área de TI ou quando houver algum fator externo relevante que possa impactar as atividades internas, assimilando novos níveis de produção e atuação, ou, no mínimo, há cada ano.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 71 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



7 Referências Bibliográficas

1. Henderson JC, Venkatraman H. Strategic alignment: Leveraging information technology for transforming organizations. IBM Systems Journal. 1993;32(1):472–84.
2. McFarlan FW. Information technology changes the way you compete. Harvard Business Review, Reprint Service; 1984.
3. Fernandes AA, Ferraz V. Implantando a Governança de TI: Da estratégia à gestão de processos e serviços. Brasport, 4ª edição. 2014.
4. Applegate LM, Austin RD, Soule DL. Corporate Information Strategy and Management: Text and Cases. McGraw-Hill Education, 8a. edição. 2018.
5. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) [Internet]. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). 2021 [cited 2022 Apr 13]. Available from: <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pdti>
6. Mettler T. Maturity assessment models: a design science research approach. International Journal of Society Systems Science. 2011;3(1/2).
7. BRASIL Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais [Internet]. 2012 [cited 2022 Apr 13]; Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
8. SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 19 DE MAIO DE 2008. (Revogada pela IN nº 04, de 2010) [Internet]. Governo Federal do Brasil. 2020 [cited 2022 Apr 13]. Available from: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas-revogadas/instrucao-normativa-no-04-de-19-de-maio-de-2008-revogada-pela-in-no-04-de-2010>
9. Secretária de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa SLTI nº 4 de 12/11/2010 [Internet]. Secretária de Logística e Tecnologia da Informação. 2010 [cited 2022 Apr 13]. Available from: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=78745>
10. Índice de Efetividade da Gestão Municipal. Índice de Efetividade da Gestão Municipal [Internet]. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. [cited 2022 May 9]. Available from: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero
11. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO/IEC 38500:2018 Governança corporativa de tecnologia da informação [Internet]. Rio de Janeiro: ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; 2018 [cited 2022 Apr 13]. Available from: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?Q=UEIYMmFYeEIRUWg1MmRKeVY1UnhCaWJISG1PV3NnZ3pjMEpVUS92bUNKaz0>
12. PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK). Project Management Institute, Inc. Project Management Institute, Inc.; 2017. 792 p.
13. O’Loughlin Mark. The service catalog: a practitioner guide. Van Haren Publishing; 2010.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 72 de 79



PREFEITURAMUNICIPALDE ARAMINA

CNPJ 45.323.474/0001-02



14. Lopes SM de C, André VG, Neves JMS das. Governança de TI - um estudo sobre ITIL e COBIT. VII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia - SEGET. 2010;
15. WOOD D. A Guideto Service Catalogues. Service Desk Institute. 2008.
16. Gama N, do Mar Rosa M, da Silva MM. IT Services Reference Catalog. In: 2013 IFIP/IEEE International Symposium on Integrated Network Management (IM 2013). 2013. p. 764–7.
17. AXELOS Limited. ITIL Foundation ITIL 4 Edition. Vol. 4, AXELOS. 2019.
18. Killen CP, Hunt RA, Kleinschmidt EJ. Managing the New Product Development Project Portfolio: A Review of the Literature and Empirical Evidence. In: PICMET '07 - 2007 Portland International Conference on Management of Engineering Technology. 2007. p. 1864–74.
19. Project Management Institute. The Standard for Portfolio Management. Project Management Institute. 2017;
20. Levine HA. Project portfolio management : a practical guide to selecting projects, managing portfolios, and maximizing benefits. Jossey-Bass Business & Management. Jossey-Bass; 2005.
21. Galhardo GDB, Cunha P. Um panorama da atual situação do gerenciamento de lições aprendidas. Boletim do Gerenciamento [Internet]. 2021;23(23):11–24. Available from: <https://nppg.org.br/revistas/boletimdogerenciamento/article/view/537>
22. Campelo EM, Andrade EP de, Costa MCM da, Rocha M de M. Gestão do conhecimento e gestão de projetos como ferramentas complementares na aprendizagem organizacional. In: Tópicos em Administração – Volume 28. Editora Poisson; 2020.
23. ITSMF. ITIL v3 - Service Transition. ITSMF; 2007.
24. Brasil. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) [Internet]. Brasília: Presidência da República ;Aug 14, 2018. Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.
25. OFFICE OF GOVERNMENT COMMERCE (OGC). Management of Portfolios. OFFICE OF GOVERNMENT COMMERCE (OGC); 2011.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 73 de 79



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5FD-E419-DA50-3D6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 16/09/2025 16:01:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 16/09/2025 16:02:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 16/09/2025 16:23:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D5FD-E419-DA50-3D6E>



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 74 de 79

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>=PORTARIA Nº 4.338 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2.025=</p>	Fls. <u>152</u>
---	-----------------

"CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder Licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 86, da Lei Municipal nº 825, de 14 de dezembro de 1998, a servidora **CLEUSA PREPETA DA SILVA**, portadora do CPF. 138.781.208 – 42, matrícula nº 4340, ocupante do cargo efetivo de Escriutaria no âmbito dessa Municipalidade, pelo prazo de até dois (02) anos, com início em **08/09/2025** e término em **08/09/2027**.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de setembro de 2.025**, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 15 de setembro de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/57AF-2A6C-CA13-0FA7> e informe o código 57AF-2A6C-CA13-0FA7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 75 de 79



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57AF-2A6C-CA13-0FA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 15/09/2025 15:14:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 16/09/2025 08:15:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/57AF-2A6C-CA13-0FA7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 76 de 79

Licitações e Contratos

Comunicados



Prefeitura Municipal de Aramina - SP
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Centro - Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2.397 de 08 de julho de 2025.

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO

REFERÊNCIAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 59/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N. 50.2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 12.2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONTROLADORES DE ACESSO, BRIGADISTAS E BOMBEIROS CIVIS PARA O GUARNECIMENTO DAS FUTURAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO ESTIMADO DE DOZE MESES, CONFORME QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DETENTORA: KOLUNNA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.815.430/0001-36, com sede no endereço a Rua Barão de Jaguará, 1481, andar 20 conj 20, Centro, Campinas/SP, telefone: (14) 3436-1477, endereço eletrônico: contato@grupokolunna.com.br, pelo seu representante legal SAMUEL ALVES OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE ARAMINA**, pessoa jurídica de direito público, através da Comissão de Apuração de Infrações Contratuais – C.A.I.C., constituída através da Portaria n. 4.324 de 19 de agosto de 2025, e, ainda, por ordem do excelentíssimo senhor prefeito **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, vem, pelo presente e, considerando:

O descumprimento da tempestiva ordem de serviços n. 1.485/2025 referente a prestação de serviços de bombeiro civil e brigadistas para a festa julina, e;

A ausência de justificativa da detentora, em claro descumprimento contratual.

Com base no art. 158, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021, neste ato, declaro instaurado o processo de responsabilização e, ato contínuo, fica vossa senhoria intimada a apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretenda produzir **em até quinze dias úteis**.

Publique-se.

Aramina, 11 de setembro de 2025.

JOÃO WELIGTON SIMIÃO – PRESIDENTE

EGON HENRIQUE RODRIGUES – MEMBRO

DANIEL CAMPOS SOARES - MEMBRO

Digitado por Fábio Lima donzelli – secretário dos trabalhos.

Assinado por 4 pessoas: FABIO LIMA DONZELLI, EGON HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, JOÃO WELIGTON SIMIÃO e DANIEL CAMPOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/9D61-96AE-1507-F4FC> e informe o código 9D61-96AE-1507-F4FC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 77 de 79



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D61-96AE-1507-F4FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO LIMA DONZELLI (CPF 361.XXX.XXX-22) em 11/09/2025 11:11:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EGON HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 437.XXX.XXX-95) em 11/09/2025 11:18:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO WELIGTON SIMIÃO (CPF 396.XXX.XXX-02) em 11/09/2025 11:19:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL CAMPOS SOARES (CPF 324.XXX.XXX-90) em 11/09/2025 14:09:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/9D61-96AE-1507-F4FC>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 78 de 79

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 47/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 77/2025 - DISPENSA N.º.
32/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRACOSTALA COMBUSTÃO MODELOSTILL FS 221 POTÊNCIA 1,7KW/CV, 37,7 CILINDRADAS. OBSERVAÇÃO: NECESSÁRIO MODELO ESPECIFICO DEVIDO A PADRONIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS EXISTENTES E DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA REGIÃO, CONFORME QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: LAÇO FORTE COM. PROD. AGRIC. LTDA ME, CNPJ: 20.101.588/0001-87. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.120,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2025.

VIGÊNCIA: até 16/09/2025 a 16/09/2026.

Aramina, 16 de setembro de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 79 de 79

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 1.771 DE 16/SET/2025 =

Fls. _____

Presidente da
Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 1.771, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.498, DE 03 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 48, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Aramina, e no artigo 25, inciso II, alíneas “h” e “m”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a ocorrência de sanção tácita, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, caput, da Lei Municipal nº 1.498, de 03 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica assegurada a isenção do pagamento de ingressos ou de qualquer espécie de taxa de acesso a pessoas com deficiência e a munícipes com idade igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) anos, devidamente cadastrados e domiciliados no Município de Aramina/SP, nos eventos realizados por pessoas jurídicas de direito privado em que haja participação, apoio ou contrapartida do Poder Público Municipal, seja em recursos financeiros, materiais, logísticos ou serviços, ainda que de forma parcial, inclusive aos eventos comemorativos como os alusivos ao 'Dia das Mães', 'Dia dos Pais' ou similares.”

Art. 2º. O §1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.498, de 03 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º. Fica garantida a isenção do pagamento de ingressos ou de qualquer espécie de taxa de acesso a pessoas com deficiência e a munícipes com idade igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) anos nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Aramina.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina, em 16 de setembro de 2025.

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA
DE ALMEIDA:21515096807

Assinado de forma digital por DIEGO PIERAZZO
CHAVAGLIA DE ALMEIDA:21515096807
Dados: 2025.09.16 09:26:00 -03'00'

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

REGISTRADA. Arquivada e Publicada na forma da Lei.
Aramina, data supra.